



Programação Anual de Saúde PAS - 2024

Prefeitura Municipal de Camaragibe
Secretaria Municipal de Saúde
Diretoria de Planejamento em Saúde

Programação Anual de Saúde – 2024

EQUIPE DE ELABORAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE - 2024

**Aline Vanessa da Silva
Angela Siqueira Lima
Valdenice Maria da Silva**

Camaragibe - PE
Janeiro 2024

Programação Anual de Saúde – 2024

NADEGI QUEIROZ

Prefeita

DÉLIO JÚNIOR

Vice-Prefeito

ANTONIO AMATO

Secretário de Saúde

ELAINE ALVES

Secretária Adjunta de Saúde

VALDENICE MARIA DA SILVA

Diretoria de Planejamento

EUGÊNIA DANTAS

Diretoria da Atenção Especializada

GERALDO VIEIRA DE ANDRADE FILHO

Diretoria de Vigilância à Saúde

ROBERTA GOMES MENEZES DE LIMA

Diretoria da Atenção Primária

ROSEMARY JUSTINO DA SILVA

Diretoria de Controle, Avaliação e Regulação

JOSENITA ALUIZIA DE OLIVEIRA DE MELO

Diretoria de Recursos Humanos da Saúde

LÍLIAN KALYNE CARNEIRO DA ROCHA LIMA

Diretoria Administrativa

Programação Anual de Saúde – 2024

REJANE GUERRA

Coordenação do Fundo Municipal de Saúde

MARIA VALDELICE FERNANDES DE ASSIS

Coordenação de Saúde Bucal

RUBENILSON PEQUENO

Coordenação de DST / AIDS

MARIA FRANCISCA SANTOS DE CARVALHO

Coordenação de Saúde Mental

KÁSSIA PAULA

Coordenação de Auditoria

LUIZ TORRES NETO

Coordenação de Vigilância Sanitária

ANTÔNIO LEITE

Coordenação de Vigilância Epidemiológica

CLODOALDO DA SILVA BORBA

Coordenação de Vigilância Ambiental

ANDRÉ MENEZES

Coordenação da Ouvidoria

MARIA DO SOCORRO MONTEIRO FREIRE

Coordenação do Programa Saúde na Escola

MARIA JOSÉ NEVES

Coordenação do Programa Nacional de Imunização

Programação Anual de Saúde – 2024

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 124 /2022 DE 06 DE ABRIL DE 2022

COORDENADOR DO CMS

Antonio Fernando Amato Botelho dos Santos

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CMS

Flávio Eduardo dos Santos

REPRESENTANTES DO GOVERNO TITULARES

Antonio Fernando Amato Botelho dos Santos

Elaine Alves da Silva

SUPLENTE

Geraldo Vieira de Andrade Filho

Valdenice Maria da Silva

REPRESENTANTES DOS PRESTADORES DE SERVIÇO TITULARES

Marcos Alexandre Silva da Costa (RADCLIN)

José Araújo de Carvalho (LACAM)

SUPLENTE

Adriane Bernardes de Souza (APAE)

Ailton de Souza (COPE)

Programação Anual de Saúde – 2024

REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE TITULARES

Laudicea Ramos de Oliveira Soares Rodrigues

Luciene dias Pereira

Fabiana Gomes da Silva

Ronaldo José da Silva

SUPLENTE

Carlos Eduardo Lima Monte

Gabryella Gomes dos Santos

Andréa Santos da Silva Moreira

Emanuel Vicente da Silva

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS

TITULARES

Vera Lúcia de Santana da Silva (Associação Comunitária (Aprove) Vale das Pedreira)

José Ricardo de Oliveira (Associação dos Aposentados, Pensionistas e Idosos de Camaragibe)

Laudemir José da Silva (União de Moradores São João e São Paulo)

Manoel Farias de Araújo (Conselho dos Moradores do Gleba)

Severino Gomes da Silva (Conselho Moradores Timbi e Adjacências)

Arlene Nascimento Pessoa (Cepransc - Centro de Práticas Naturais de Saúde de Camaragibe)

Maria do Socorro Gonçalves da Silva (União de Moradores do Bairro das Carmelitas)

Maria Daguia Medeiros de Oliveira (Associação das Mulheres do Lot. João Paulo II)

Programação Anual de Saúde – 2024

SUPLENTE

Saete Vange Marques da Silva (Tapeçaria Timbi)

José Wellington da Silva (Associação Projeto Proceder)

Valdete Maria do Nascimento (Associação de Moradores de Santa Terezinha)

Marilu Maria do Nascimento Santos (Conselho de Moradores São Pedro e São Paulo)

Josefa Maria de Oliveira (Conselho de Moradores São João e São Paulo)

Luiza M^a Duarte de Oliveira (Ass.dos Aposentados, Pensionistas e Idosos de Camaragibe)

Marli José da Silva Santos (União de Moradores do Bairro das Carmelitas)

Valquiria Silva de Santana (Associação das Mulheres do Lot. João Paulo II)

Programação Anual de Saúde – 2024

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	10
2. PROGRAMAÇÃO DAS AÇÕES	12
2.1 EIXO: ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	
2.1.1 DIRETRIZ: Aperfeiçoamento da Atenção Primária à Saúde	13
2.1.2 OBJETIVO ESTRATÉGICO: Melhorar as condições de uso e funcionamento da Rede de Atenção Primária à Saúde.	
2.2 EIXO: ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE	
2.2.1 DIRETRIZ: Fortalecimento da Atenção Especializada à Saúde	29
2.2.2 OBJETIVO ESTRATÉGICO: Melhorar as condições de uso e funcionamento da Rede de Atenção Primária à Saúde.	
2.3 EIXO: ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
2.3.1 DIRETRIZ: Gestão da Assistência Farmacêutica	39
2.3.2 OBJETIVO: Garantir a assistência farmacêutica aos usuários do SUS municipal de forma integral e intersetorial.	
2.4 EIXO: DA VIGILÂNCIA À SAÚDE	
2.4.1 DIRETRIZ: Fortalecimento do Sistema Municipal de Vigilância em Saúde	43
2.4.2 OBJETIVO ESTRATÉGICO: Qualificar o Sistema Municipal de Vigilância em Saúde para atender as necessidades da população por meio de políticas estratégicas.	

Programação Anual de Saúde – 2024

2.5 EIXO: CONTROLE SOCIAL

2.5.1 DIRETRIZ: Gestão Democrática de Participação e Controle Social 55

2.5.2 OBJETIVO ESTRATÉGICO: Fortalecer a participação social na formulação, fiscalização e deliberação das políticas do Sistema Único de Saúde por meio do Conselho Municipal de Saúde.

2.6 EIXO: GESTÃO DO SUS (PROGRAMA PPA VINCULADO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE)

2.6.1 DIRETRIZ: Gestão Estratégica e Administrativa da Saúde 59

2.6.2 OBJETIVO ESTRATÉGICO: Dotar a Secretaria Municipal de Saúde de melhores condições para execução de suas atividades técnicas e administrativas.

2.7 EIXO: GESTÃO DO SUS (PROGRAMA PPA VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)

2.7.1 DIRETRIZ: Gestão Estratégica e Administrativa da Saúde 65

2.7.2 OBJETIVO ESTRATÉGICO: Dotar a Secretaria Municipal de Saúde de melhores condições para execução de suas atividades técnicas e administrativas.

2.8 EIXO: ENFRENTAMENTO A PANDEMIA E EPIDEMIAS

2.8.1 DIRETRIZ: Enfrentamento a Doenças e Agravos Relacionados à Pandemias e Endemias com Recursos Tripartite 75

2.8.2 OBJETIVO ESTRATÉGICO: Fortalecimento e ampliação da rede de serviços de saúde para o enfrentamento das doenças e agravos relacionados à pandemia e epidemias.

ANEXO I: RESUMO DOS RECURSOS FINANCEIROS EXPRESSOS NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2024

ANEXO II: PLANO DE ATIVIDADE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programação Anual de Saúde – 2024

1. APRESENTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde de Camaragibe apresenta a Programação Anual de Saúde - PAS 2024, o qual é considerada um importante instrumento operacional e estratégico das ações, serviços de saúde e recursos financeiros a serem aplicados no exercício.

A Programação Anual de Saúde tem por objetivo operacionalizar as intenções quadriennais expressas no Plano Municipal de Saúde (PMS) 2022-2025. Tem a sua elaboração referenciada a partir do arcabouço legal: a Portaria MS/GM nº 2.135/13, o Decreto Federal nº 7508/2011 e a Lei Complementar nº 141/2012, o qual inserem o planejamento na centralidade da gestão, proporcionando assim aos gestores da saúde, colocar em prática as ações programadas visando o alcance das metas, além de gerar mecanismos de transparência e controle social. Os seus resultados serão demonstrados nos relatórios trimestrais e consolidado no Relatório Anual de Gestão 2024.

A PAS tem como principais funções explicitar a anualização das metas propostas e a previsão de alocação dos recursos orçamentários a serem executados no exercício. Dessa forma, tornará possível a racionalização da gestão e a geração de informações mais imediatas sobre o desenvolvimento do Plano.

A PAS 2024, traz em sua composição as Diretrizes, Objetivos e Ações propostas no Plano Municipal de Saúde 2022-2025 (aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde),

Programação Anual de Saúde – 2024

as metas a serem alcançadas neste ano, os indicadores o qual embasam o monitoramento e a avaliação das ações, a função programática que indica na Lei Orçamentária Anual – LOA 2024, os recursos orçamentários estimados para a execução dos programas e ações, origem do recurso e área responsável.

Estruturada em oito programas elencados no Plano Plurianal – PPA 2022-2025 e oito diretrizes que permitirá a sua execução, traz total compatibilidade com a Lei Orçamentária Anual 2024. Todas as metas estabelecidas como prioritárias estão asseguradas no Plano Plurianual (PPA) 2022-2025. A compatibilização das necessidades da população e a disponibilidade orçamentário-financeira requer que se promova, permanentemente e de forma contínua, um movimento que envolva os diversos níveis de gestão e valorize, continuamente, a participação e controle social na política de saúde.

A presente edição foi construída de forma ascendente e participativa, envolvendo todos os profissionais da Secretaria Municipal de Saúde e do Conselho Municipal de Saúde, o que torna este instrumento em estratégico, dinâmico e propositivo para a gestão, que tem por valores a descentralização, a transparência e a ética com a implementação, qualificação e aperfeiçoamento do processo de planejamento na saúde.

Programação Anual de Saúde – 2024

**PROGRAMAÇÃO DAS AÇÕES
PAS - 2024**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2024

2. PROGRAMAÇÃO DAS AÇÕES

2.1 EIXO: ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

2.1.1 DIRETRIZ: Aperfeiçoamento da Atenção Primária à Saúde

2.1.2 OBJETIVO ESTRATÉGICO: Melhorar as condições de uso e funcionamento da Rede de Atenção Primária à Saúde.

CÓD. DIGISUS	AÇÃO	METAS	INDICADOR	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL	PARCERIAS
1.1.1	Construir Unidades de Saúde da rede de Atenção Primária à Saúde	Construir Unidades de Saúde da rede de Atenção Primária à Saúde	Número de Unidades Básicas de Saúde construídas	10 301 1117 1.153	SUS: 52 Tesouro: 03	Diretoria de Atenção Primária	Ministério da Saúde
1.1.2		Garantir acessibilidade nas unidades da rede de saúde	Percentual de acessibilidade garantidas	10 301 1117 1.153	SUS: 52 Tesouro: 03	Diretoria de Atenção Primária	Ministério da Saúde
1.1.3	Reformar Unidades de Saúde da rede de Atenção Primária à Saúde	Reformar as unidades próprias da rede de saúde, e garantir manutenção de todas as unidades da rede	Percentual de unidades de saúde reformadas e manutenção garantida	10 301 1117 1.153 10 301 1117 2.475	SUS: 51 Tesouro: 03	Diretoria de Atenção Primária	Ministério da Saúde

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2024

CÓD. DIGISUS	AÇÃO	METAS	INDICADOR	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL	PARCERIAS
1.1.5	Implantar polo da Academia da Saúde na Praça Maria Amazonas	Implantar uma Academia da Saúde	Número de Polo de Academia da Saúde implantado	10 301 1117 2.475	SUS: 51 Tesouro: 03	Diretoria de Atenção Primária	Ministério da Saúde
1.1.6	Adquirir equipamentos e material permanente para a rede de Atenção Primária à Saúde	Adquirir equipamentos e material permanente para a rede de Atenção Primária à Saúde	Percentual de equipamentos e materiais permanentes adquiridos	10 301 1117 1.153	SUS: 51 Tesouro: 03	Diretoria de Atenção Primária	Ministério da Saúde
1.1.7		Adquirir Tablets para os Agentes Comunitários de saúde (ACS) e mantê-los conforme pactuado em termo de responsabilidade compartilhado	Percentual de ACS que receberam TABLETS	10 301 1117 1.153	SUS: 51 Tesouro: 03	Diretoria de Atenção Primária	Ministério da Saúde
1.1.8		Realizar a informatização da rede de Atenção Primária à Saúde, incluindo acesso à internet, garantindo a manutenção em todas as unidades	Percentual da rede da atenção primária informatizada	10 301 1117 2.475	SUS: 51 Tesouro: 03	Diretoria de Atenção Primária	Ministério da Saúde
1.1.9		Adquirir carro para a Saúde Bucal	Número de carros adquiridos	10 301 1117 1.153	SUS: 52 Tesouro: 03	Coordenação de Saúde Bucal	Ministério da Saúde

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2024

CÓD. DIGISUS	AÇÃO	METAS	INDICADOR	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL	PARCERIAS
1.1.10	Ampliar o atendimento de Saúde Bucal na Atenção Primária à Saúde	Ampliar a cobertura de Equipes de Saúde Bucal (ESB) na Atenção Primária	Número de consultórios odontológicos implantados	10 301 1117 2.475	SUS: 51 Tesouro: 03	Coordenação de Saúde Bucal	Ministério da Saúde
1.1.11	Adquirir equipamentos para os consultórios odontológicos.	Adquirir equipamentos para os consultórios odontológicos.	Percentual de consultórios odontológicos com novos equipamentos adquiridos	10 301 1117 1.153	SUS: 52 Tesouro: 03	Coordenação de Saúde Bucal	Ministério da Saúde e Diretoria Administrativa da Saúde
1.1.12	Manter atualizado, anualmente, o georreferenciamento da Rede de Atenção Primária	Reorganizar a rede de Atenção Primária à Saúde por meio de georreferenciamento de acordo com as normas vigentes	Percentual do território municipal georreferenciado	10 301 1117 2.475	SUS: 51 Tesouro: 03	Diretoria de Atenção Primária	-
1.1.13	Realizar e atualizar o cadastramento da população adscrita no município segundo o IBGE	Realizar e atualizar o cadastramento da população adscrita no município segundo o IBGE	Percentual da população do município cadastrada/atualizada segundo a realidade do território	10 301 1117 2.475	Tesouro: 03	Diretoria de Atenção Primária	-

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2024

CÓD. DIGISUS	AÇÃO	METAS	INDICADOR	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL	PARCERIAS
1.1.14	Instituir instrumento de avaliação e de desempenho para os profissionais da rede de Atenção Básica	Instituir instrumento de avaliação e de desempenho para os profissionais da rede de Atenção Básica	Número de instrumento de avaliação instituído	10 301 1117 2.475	Tesouro: 03 SUS: 51	Diretoria de Atenção Primária	-
1.1.15	Realizar a organização da Atenção Primária através do PlanificaSUS	Implantar o modelo unificado para as marcações de consultas nas Unidades de Saúde da Família	Número de Modelo unificado implantado	10 301 1117 2.475	Tesouro: 03 SUS: 51	Diretoria de Atenção Primária	-
1.1.16		Construir fluxos assistenciais para o fortalecimento da articulação entre os serviços na rede de atenção primária à saúde	Número de fluxos assistenciais construídos	10 301 1117 2.475	Tesouro: 03	Diretoria de Atenção Primária	-

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2024

CÓD. DIGISUS	AÇÃO	METAS	INDICADOR	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL	PARCERIAS
1.1.17	Realizar a organização da Atenção Primária através do PlanificaSUS	Realizar matriciamento através da equipe da vigilância em saúde dos profissionais de saúde com ênfase no manejo clínico da esporotricose, garantindo o diagnóstico e tratamento do paciente	Número de matriciamento realizado	10 301 1117 2.475	SUS: 51 Tesouro: 03	Diretoria de Atenção Primária	-
1.1.18		Implantar o núcleo de Promoção à Saúde	Núcleo de Promoção à Saúde implantado	10 301 1117 2.475	Tesouro: 03	Diretoria de Atenção Primária	-

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2024

CÓD. DIGISUS	AÇÃO	METAS	INDICADOR	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL	PARCERIAS
1.1.19	Realizar a organização da Atenção Primária através do PlanificaSUS	Realizar o matriciamento através da equipe de vigilância em saúde dos profissionais de saúde no território com ênfase na notificação de violências	Número de matriciamento realizado	10 301 1117 2.475	SUS: 51 Tesouro: 03	Diretoria de Atenção Primária	-
1.1.20	Implantar a Política Municipal de Atenção à Saúde da População de Rua	Implementar a Política Municipal de Atenção à Saúde da População em Situação de Rua	Número de Política Municipal implantada	10 301 1117 2.475	SUS: 51 Tesouro: 03	Diretoria de Atenção Primária	Ministério da Saúde

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2024

CÓD. DIGISUS	AÇÃO	METAS	INDICADOR	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL	PARCERIAS
1.1.21	Implantar a Política Municipal de Atenção à Saúde da População de Rua	Fortalecer ações de promoção à saúde da população em situação de rua através do consultório na rua, articulando com outras políticas de saúde	Número de ações de promoção a saúde fortalecidas	10 301 1117 2.475	SUS: 51 Tesouro: 03	Diretoria de Atenção Primária	Ministério da Saúde
1.1.22		Constituir grupo de trabalho para o monitoramento da Política Municipal de Atenção à Saúde da População em Situação de Rua	Número de grupo constituído	10 301 1117 2.475	SUS: 51 Tesouro: 03	Diretoria de Atenção Primária	-

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2024

CÓD. DIGISUS	AÇÃO	METAS	INDICADOR	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL	PARCERIAS
1.1.23	Realizar manutenção das Unidades Básicas de Saúde (UBS) próprias e alugadas	Realizar manutenção das Unidades Básicas de Saúde (UBS) próprias e alugadas	Percentual de Unidades Básicas de saúde próprias e alugadas que realizaram manutenção	10 301 1117 2.475	SUS: 51 Tesouro: 03	Diretoria de Atenção Primária	Ministério da Saúde
1.1.24		Implantar sistema de segurança nas unidades da rede de saúde.	Percentual de UBS com Sistema de segurança implantado	10 301 1117 2.475	SUS: 51 Tesouro: 03	Diretoria de Atenção Primária	Guarda Municipal

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2024

CÓD. DIGISUS	AÇÃO	METAS	INDICADOR		ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL	PARCERIAS
1.1.25	Realizar ações de Educação Permanente	Ampliar a formação continuada para os profissionais da rede de saúde, baseada em indicadores de saúde e necessidade da população	Número de formação continuada Ampliada	10 301 1117 2.475	Tesouro: 03 SUS: 51	Diretoria de Atenção Primária	-
1.1.26		Realizar encontro anual com instituições de educação para integração serviço e ensino	Número de encontro realizado	10 301 1117 2.475	Tesouro: 03 SUS: 51	Diretoria de Atenção Primária	Instituições de Ensino
1.1.27		Elaborar, anualmente, Plano de Educação Permanente em Saúde	Número de Plano de Educação Permanente em Saúde elaborado	10 301 1117 2.475	Tesouro: 03	Diretoria de Atenção Primária	Coordenação de Educação em Saúde

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2024

CÓD. DIGISUS	AÇÃO	METAS	INDICADOR	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL	PARCERIAS
1.1.28	Realizar ações de Educação Permanente	Realizar Capacitações voltadas às atividades inerentes a Atenção Primária à Saúde	Percentual do corpo técnico capacitado	10 301 1117 2.475	Tesouro: 03	Diretoria de Atenção Primária	-
1.1.29	Qualificar a Política de Atenção à Saúde da Mulher	Qualificar a Política de Atenção à Saúde da Mulher	Número de Política de Atenção à Saúde da Mulher qualificada	10 301 1117 2.475	SUS: 51 Tesouro: 03	Diretoria de Atenção Primária	-
1.1.30	Qualificar a Política de Atenção à Saúde do Idoso	Implantar a política de Saúde do Idoso com parceria da sociedade civil organizada	Número de política de saúde do idoso implantada	10 301 1117 2.475	SUS: 51 Tesouro: 03	Diretoria de Atenção Primária	-

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2024

CÓD. DIGISUS	AÇÃO	METAS	INDICADOR	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL	PARCERIAS
1.1.31	Qualificar o Programa Saúde na Escola - PSE	Qualificar e fortalecer a Política de Planejamento Reprodutivo nas Unidades de Saúde da Família e nas escolas	Número de política de planejamento reprodutivo qualificada e fortalecida	10 301 1117 2.475	SUS: 51 Tesouro: 03	Coordenação do Programa Saúde na Escola	Ministério da Saúde
1.1.32		Realizar encontro anual entre escolas aderidas ao programa, unidades de saúde de referência e as secretarias parceiras para o planejamento das ações do PSE	Número de encontros realizados	10 301 1117 2.475	SUS: 51 Tesouro: 03	Coordenação do Programa Saúde na Escola	Ministério da Saúde e Escolas aderidas
1.1.33		Implementar ações previstas pelo rol temático do PSE nas escolas aderidas de acordo com o que for indicado pela comunidade escolar.	Número de ações implementadas	10 301 1117 2.475	SUS: 51 Tesouro: 03	Coordenação do Programa Saúde na Escola	Ministério da Saúde e Escolas aderidas

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2024

CÓD. DIGISUS	AÇÃO	METAS	INDICADOR	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL	PARCERIAS
1.1.34	Qualificar o Programa Saúde na Escola – PSE	Implantar a temática dos direitos sexuais e reprodutivos por meio do Programa Saúde Escola (PSE) nas escolas sediadas no município.	Número de ações com temática dos direitos sexuais e reprodutivos implantadas	10 301 1117 2.475	SUS: 51 Tesouro: 03	Diretoria de Atenção Primária	Ministério da Saúde e Escolas aderidas
1.1.35	Qualificar a Política de Alimentação e Nutrição	Elaborar e implantar o Plano Municipal de Controle à Obesidade	Número de Plano Municipal de Controle à obesidade elaborado e implantado	10 301 1117 2.475	SUS: 51 Tesouro: 03	Diretoria de Atenção Primária	Ministério da Saúde
1.1.36	Qualificar a Política de Atenção à Saúde do Homem	Fortalecer e assegurar as ações de Política de Saúde do Homem	Número de ações da política de saúde do homem fortalecidas e asseguradas	10 301 1117 2.475	SUS: 51 Tesouro: 03	Diretoria de Atenção Primária	Ministério da Saúde
1.1.37		Instituir horário estendido em UBS no território para realização do cuidado para o homem	Número de UBS com horário estendido instituído	10 301 1117 2.475	SUS: 51 Tesouro: 03	Diretoria de Atenção Primária	Ministério da Saúde

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2024

CÓD. DIGISUS	AÇÃO	METAS	INDICADOR	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL	PARCERIAS
1.1.38	Qualificar a Política de Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente	Fortalecer e assegurar as ações de Política de Atenção à saúde da criança e do adolescente	Número de ações da política de atenção à saúde da criança e do adolescente fortalecidas e asseguradas	10 301 1117 2.475	SUS: 51 Tesouro: 03	Diretoria de Atenção Primária	Ministério da Saúde
1.1.39	Qualificar Programas vinculados à Atenção Primária	Manter as Equipes (E-multi) no município	Número de equipes NASF mantidas	10 301 1117 2.475	Tesouro: 03	Diretoria de Atenção Primária	-
1.1.40		Aprovar e Instituir Portaria Municipal que regulamente a Equipe Multiprofissional (E-multi)	Número de portaria municipal instituída	10 301 1117 2.475	Tesouro: 03	Diretoria de Atenção Primária	-
1.1.41		Implantar Serviço de Atenção Domiciliar (SAD)	Número de serviços de Atenção Domiciliar (SAD) implantados	10 301 1117 2.475	SUS: 51 Tesouro: 03	Diretoria de Atenção Primária	-

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2024

CÓD. DIGISUS	AÇÃO	METAS	INDICADOR	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL	PARCERIAS
1.1.42	Qualificar a Política Municipal de Imunização – PMI	Garantir sede própria com infraestrutura para o Programa Municipal de Imunização, conforme diretrizes do Ministério da Saúde	Número de sede própria garantida	10 301 1117 1.153	SUS: 52 Tesouro: 03	Diretoria de Atenção Primária	Ministério da Saúde
1.1.43		Realizar anualmente campanha para atualização da caderneta de vacinação	Campanha de vacinação realizada	10 301 1117 2.475	SUS: 51 Tesouro: 03	Diretoria de Atenção Primária	Ministério da Saúde
1.1.44	Qualificar a Política de Saúde Bucal	Qualificar e assegurar a Política de Saúde Bucal	Número de ações da política de saúde bucal qualificada e assegurada	10 301 1117 2.475	SUS: 51 Tesouro: 03	Diretoria de Atenção Primária	Ministério da Saúde
1.1.45	Qualificar a atenção à pessoa com deficiência	Fortalecer e assegurar as ações de Política de Pessoa com deficiência	Número de ações da política de Pessoa com deficiência fortalecidas e asseguradas	10 301 1117 2.475	SUS: 51 Tesouro: 03	Diretoria de Atenção Primária	Ministério da Saúde

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2024

CÓD. DIGISUS	AÇÃO	METAS	INDICADOR	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL	PARCERIAS
1.1.46	Realizar a manutenção dos equipamentos e materiais da rede de atenção primária	Realizar a manutenção dos equipamentos e materiais da rede de atenção primária	Percentual de unidades de saúde da rede de atenção primária com manutenção realizada	10 301 1117 2.475	SUS: 51 Tesouro: 03	Diretoria de Atenção Primária	Ministério da Saúde
1.1.47	Adquirir insumos para os consultórios odontológicos	Adquirir insumos para os consultórios odontológicos	Percentual de consultórios odontológicos abastecidos com insumos	10 301 1117 2.476	SUS: 51 Tesouro: 03	Diretoria de Atenção Primária	Diretoria Administrativa da Saúde e Comissão Permanente de Licitação
1.1.48	Adquirir insumos necessários para o funcionamento das unidades de saúde da atenção primária	Garantir insumos para o funcionamento das unidades de Saúde da Atenção Primária	Percentual de unidades de saúde com insumos garantidos	10 301 1117 2.476	SUS: 51 Tesouro: 03	Diretoria de Atenção Primária	-
1.1.49		Adquirir material e insumos para as atividades educativas nas unidades de saúde da Atenção Primária à Saúde	Número de Kit para as ações educativas nas unidades de saúde adquiridos	10 301 1117 2.475	Tesouro: 03 SUS: 51	Diretoria de Atenção Primária	Diretoria Administrativa da Saúde e Comissão Permanente de Licitação

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2024

CÓD. DIGISUS	AÇÃO	METAS	INDICADOR	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL	PARCERIAS
1.1.50	Implantar a Política Municipal de Práticas Integrativas na rede de Atenção Primária à Saúde	Implantar a Política Municipal de Práticas Integrativas na rede de Atenção Primária à Saúde	Número de Política de Práticas Integrativas implantada	10 301 1117 2.475	SUS: 51 Tesouro: 03	Diretoria de Atenção Primária	Ministério da Saúde
1.1.51	Ampliar corpo técnico-especializado da rede de atenção primária à saúde	Garantir auxiliar administrativo em todas as unidades de saúde da família	Número de auxiliares administrativos garantidos	10 301 1117 2.475	SUS: 51 Tesouro: 03	Diretoria de Atenção Primária	Gabinete da Saúde e Diretoria de Recursos Humanos
1.1.52		Garantir profissionais de saúde de acordo com a necessidade do território) em todas as Equipes Multiprofissionais (E-multi)	Número de Profissionais garantidos	10 301 1117 2.475	SUS: 51 Tesouro: 03	Diretoria de Atenção Primária	Coordenação de Saúde Mental

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2024

CÓD. DIGISUS	AÇÃO	METAS	INDICADOR	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL	PARCERIAS
1.1.53	Implantar polo da Academia da Saúde na Praça Maria Amazonas	Construir agenda de ações da Academia da Saúde açude timbi e borralho para atendimento aos usuários dos CAPS	Número de agenda construída	10 301 1117 2.475	SUS: 51 Tesouro: 03	Diretoria de Atenção Primária	Coordenação de Saúde Mental
1.1.54	Implantar a Política Municipal de Práticas Integrativas na rede de Atenção Primária à Saúde	Construir uma agenda mensal para a realização de PICS aos profissionais da da Saúde	Número de agenda mensal construída	10 301 1117 2.475	SUS: 51 Tesouro: 03	Diretoria de Atenção Primária	Coordenação de Saúde Mental

2.2 EIXO: ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE

2.2.1 DIRETRIZ: Fortalecimento da Atenção Especializada à Saúde

2.2.2 OBJETIVO ESTRATÉGICO: Melhorar as condições de uso e funcionamento da Rede de Atenção Primária a Saúde.

CÓD. DIGISUS	AÇÃO	METAS	INDICADOR	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL	PARCERIAS
2.1.1	Implantar o Hospital Materno-Infantil de referência.	Requalificar o Espaço de Referência à Saúde da Mulher	Número de espaço de referência para a saúde da mulher requalificado	10 302 1068 1.154	SUS: 51 Tesouro: 03	Diretoria de Atenção Especializada	Ministério da Saúde e Secretaria Estadual de Saúde
2.1.2		Realizar 01 capacitação/atualização anual para os médicos e enfermeiros da MAFC quanto as boas práticas do parto e nascimento	Número de capacitação realizada	10 302 1068 2.477	SUS: 51 Tesouro: 03	Diretoria de Atenção Especializada	Coordenação de Educação em Saúde

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2024

CÓD. DIGISUS	AÇÃO	METAS	INDICADOR	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL	PARCERIAS
2.1.4	Reestruturar e implantar o bloco cirúrgico no Hospital Aristeu Chaves	Reformar e adequar a estrutura do Hospital Aristeu Chaves com abertura dos leitos hospitalares e bloco cirúrgico	Número de hospital reformado e adequado	10 302 1068 1.154	SUS: 51 e 52 Tesouro: 03	Diretoria de Atenção Especializada	Ministério da Saúde
2.1.5	Adquirir equipamentos e material permanente para a rede de Atenção Especializada à Saúde.	Adquirir equipamentos e material permanente para as Unidades Especializadas	Percentual dos serviços de atenção especializada com equipamentos e materiais adquiridos	10 302 1068 1.154	SUS: 52 Tesouro: 03	Diretoria de Atenção Especializada	Ministério da Saúde; Diretoria Administrativa da Saúde e Comissão Permanente de Licitação
2.1.6		Adquirir consultórios odontológicos para o CEO	Consultórios odontológicos adquiridos	10 302 1068 1.154	SUS: 52 Tesouro: 03	Diretoria de Atenção Especializada	Ministério da Saúde
2.1.7	Reestruturar as unidades de saúde que compõem a rede de atenção especializada à saúde.	Manter, reformar e adequar as Unidades especializadas.	Percentual de unidades de saúde reestruturadas	10 302 1068 1.154	SUS: 51 Tesouro: 03	Diretoria de Atenção Especializada	Ministério da Saúde

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2024

CÓD. DIGISUS	AÇÃO	METAS	INDICADOR	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL	PARCERIAS
2.1.8	Reestruturar as unidades de saúde que compõem a rede de atenção especializada à saúde	Adequar e melhorar o atendimento aos pacientes, implantando, ampliando e adequando os equipamentos dos 03 CEMECs	Número de CEMEC's adequados	10 302 1068 2.477	SUS: 51 Tesouro: 03	Diretoria de Atenção Especializada	Ministério da Saúde
2.1.9		Ampliar atendimento multiprofissional Infanto-Juvenil na rede de ambulatório	Percentual de atendimento ampliado	10 302 1068 2.477	SUS: 51 Tesouro: 03	Diretoria de Atenção Especializada	-
2.1.10		Ampliar o acesso no Núcleo de Reabilitação, garantindo atendimento multiprofissional (psicoterapia, psicopedagogia, fisioterapia, fonoaudiologia, terapia ocupacional)	Percentual do acesso ampliado	10 302 1068 2.477	SUS: 51 Tesouro: 03	Diretoria de Atenção Especializada	-

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2024

CÓD. DIGISUS	AÇÃO	METAS	INDICADOR	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL	PARCERIAS
2.1.11	Qualificar a Política de Saúde Mental	Realizar 01 atividade anual de Educação Permanente para os profissionais da rede de saúde mental	Número de atividade de educação permanente realizada	10 302 1068 2.477	SUS: 51 Tesouro: 03	Coordenação de Saúde Mental	-
2.1.12		Qualificar o CAPS AD II (Campo Verde) para o CAPS AD III 24 horas com a garantia do financiamento do Ministério da Saúde	Número de CAPS qualificado	10 302 1068 1.154	SUS: 51 Tesouro: 03	Coordenação de Saúde Mental	Ministério da Saúde
2.1.13		Implantar o CAPS Transtorno 24 horas com a garantia do financiamento do Ministério da Saúde	Número de CAPS Transtorno 24 horas implantado	10 302 1068 1.154	SUS: 51 Tesouro: 03	Coordenação de Saúde Mental	Ministério da Saúde
2.1.14		Adquirir veículo do tipo 7 lugares para a saúde mental	Número de veículo adquirido	10 302 1068 1.154	SUS: 51 Tesouro: 03	Coordenação de Saúde Mental	Ministério da Saúde
2.1.15		Realizar ações de matriciamento pelos CAPS para as equipes de Atenção Primária	Percentual de ações de matriciamento realizados	10 302 1068 2.477	SUS: 51 Tesouro: 03	Coordenação de Saúde Mental	Diretoria da Atenção Básica

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2024

CÓD. DIGISUS	AÇÃO	METAS	INDICADOR	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL	PARCERIAS
2.1.16	Qualificar a Política de Saúde Mental	Reformar a estrutura física dos CAPS e transferir a Unidade de Acolhimento (UA) para o anexo do CAPS AD	Número de estruturas físicas dos CAPS reformadas	10 302 1068 1.154	SUS: 51 Tesouro: 03	Coordenação de Saúde Mental	Ministério da Saúde
2.1.17		Criar fluxo para aquisição do cartão de livre acesso BEM e VEM por parte dos usuários dos serviços de saúde mental	Número de fluxos de BEM E VEM criados	10 302 1068 2.477	SUS: 51 Tesouro: 03	Coordenação de Saúde Mental	-
2.1.18		Retomar a realização dos fóruns semestrais de saúde mental de trabalhadores, usuários e familiares	Número de fóruns semestrais realizados no ano	10 302 1068 2.477	SUS: 51 Tesouro: 03	Coordenação de Saúde Mental	-
2.1.19		Realizar Conferência de Saúde Mental	Número de Conferência realizada	10 302 1068 2.477	SUS: 51 Tesouro: 03	Coordenação de Saúde Mental	

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2024

CÓD. DIGISUS	AÇÃO	METAS	INDICADOR	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL	PARCERIAS
2.1.20	Qualificar o suporte às crianças com autismo na rede de saúde	Contratar profissionais para o suporte às crianças com transtorno precocemente adquirido e realizar qualificação desses profissionais	Número de profissionais contratados	10 302 1068 2.477	SUS: 51 Tesouro: 03	Coordenação de Saúde Mental	Ministério da Saúde; Gabinete da Saúde e Diretoria de Recursos Humanos
2.1.21	Qualificar a Política LGBT	Realizar 01 ação anual, junto com o movimento social	Número de ações realizadas no ano	10 302 1068 2.477	SUS: 51 Tesouro: 03	Coordenação do Ambulatório LGBT	Organizações Sociais
2.1.22		Instituir questionário online para mapeamento da população LGBT	Número de questionários instituídos	10 302 1068 2.477	SUS: 51 Tesouro: 03	Coordenação do Ambulatório LGBT	Diretoria de Tecnologia da Informação
2.1.23		Realizar 01 capacitação/atualização, anualmente, com os profissionais da rede de atenção à saúde em relação a saúde da população LGBT	Número de capacitações realizadas no ano	10 302 1068 2.477	SUS: 51 Tesouro: 03	Coordenação do Ambulatório LGBT	-

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2024

CÓD. DIGISUS	AÇÃO	METAS	INDICADOR	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL	PARCERIAS
2.1.24	Qualificar a Política LGBT	Realizar 01 capacitação/atualização, anualmente, com os profissionais da Guarda Municipal em relação à saúde da população LGBT	Número de capacitações realizadas no ano	10 302 1068 2.477	SUS: 51 Tesouro: 03	Coordenação do Ambulatório LGBT	-
2.1.25		Realizar 01 capacitação/atualização, anualmente, com os profissionais da Educação em relação à saúde da população LGBT	Número de capacitações realizadas no ano	10 302 1068 2.477	SUS: 51 Tesouro: 03	Coordenação do Ambulatório LGBT	-
2.1.26	Implantar o sistema de Classificação de risco nas Unidades de emergência	Implantar o sistema de Classificação de risco nas Unidades de emergência	Percentual de Unidades com Classificação de risco implantadas	10 302 1068 2.477	SUS: 51 Tesouro: 03	Diretoria de Atenção Especializada	-
2.1.27	Implantar o Programa de Prótese Dentária no Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	Reestruturar o Laboratório de Prótese Dentária	Número de Laboratório de Prótese Dentária reestruturado	10 302 1068 1.154	SUS: 51 Tesouro: 03	Coordenação de Saúde Bucal	Ministério da Saúde

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2024

CÓD. DIGISUS	AÇÃO	METAS	INDICADOR	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL	PARCERIAS
2.1.28	Manter o Centro de Especialidades Odontológicas – CEO	Ampliar a oferta dos serviços no Centro de Especialidades Odontológicas (CEO)	Número de oferta de serviços ampliados	10 302 1068 2.477	SUS: 51 Tesouro: 03	Diretoria de Atenção Especializada	Ministério da Saúde
2.1.29	Manter o Centro de Especialidades Odontológicas – CEO	Reformar a estrutura física do CEO (centro de especialidades odontológicas) adequando a acessibilidade	Número de CEO reformado	10 302 1068 1.154	SUS: 51 Tesouro: 03	Coordenação de Saúde Bucal	Ministério da Saúde
2.1.30	Manter a rede de atenção especializada à saúde	Garantir insumos para os serviços de saúde da atenção especializada	Percentual de insumos garantidos	10 302 1068 2.477	SUS: 51 Tesouro: 03	Diretoria de Atenção Especializada	-
2.1.31	Realizar capacitações voltadas as atividades inerentes a Atenção Especializada	Realizar capacitações voltadas às atividades inerentes a Atenção Especializada.	Percentual do corpo técnico capacitado	10 302 1068 2.477	Tesouro: 03	Diretoria de Atenção Especializada	Coordenação de Educação em Saúde

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2024

CÓD. DIGISUS	AÇÃO	METAS	INDICADOR	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL	PARCERIAS
2.1.32	Qualificar a Política de Saúde Mental	Realizar articulação com a SEDEC e outros parceiros intersetoriais para cotas em cursos profissionalizantes para os usuários dos serviços de saúde mental	Número de articulação realizada	10 302 1068 2.477	Tesouro: 03	Coordenação de Saúde Mental	Secretaria de Desenvolvimento Econômico
2.1.33		Reorganizar o fluxograma ambulatorial da Rede de Saúde Mental, alinhado aos princípios da RAPS, a partir de discussão com trabalhadores e gestão	Número de fluxograma ambulatorial da Rede de Saúde Mental reorganizado	10 302 1068 2.477	Tesouro: 03	Coordenação de Saúde Mental	Diretoria de Atenção Especializada

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2024

CÓD. DIGISUS	AÇÃO	METAS	INDICADOR	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL	PARCERIAS
2.1.35	Qualificar a Política de Saúde Mental	Qualificar os profissionais da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) sobre o cuidado integral e as demais temáticas relacionadas ao transtorno mental	Percentual de profissionais da RAPS qualificados	10 302 1068 2.477	Tesouro: 03	Coordenação de Saúde Mental	Diretoria de Atenção Especializada
2.1.36		Realizar atividades de matriciamento em saúde mental junto aos profissionais de educação da rede pública, na perspectiva do cuidado de crianças e adolescentes, no âmbito escolar	Número de atividades de matriciamento junto aos profissionais de Educação da Rede Pública realizada	10 302 1068 2.477	Tesouro: 03	Coordenação de Saúde Mental	Diretoria de Atenção Especializada

2.3 EIXO: ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

2.3.1 DIRETRIZ: Gestão da Assistência Farmacêutica

2.3.2 OBJETIVO: Garantir a assistência farmacêutica aos usuários do SUS municipal de forma integral e Intersetorial

CÓD. DIGISUS	AÇÃO	METAS	INDICADOR	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL	PARCERIAS
3.1.1	Informatizar a rede de farmácia básica nas unidades de saúde municipal	Informatizar a rede de farmácia básica nas unidades de saúde municipal.	Percentual de rede de farmácias básicas informatizadas	10 303 1119 2.478	SUS: 51 Tesouro: 03	Coordenação de Assistência Farmacêutica	Todas as Diretorias
3.1.2	Adquirir equipamentos e materiais permanentes para estruturar/reestruturar a rede de Abastecimento farmacêutico	Adquirir equipamentos e materiais permanentes para estruturar/reestruturar a rede de Abastecimento farmacêutico.	Percentual de equipamentos e materiais adquiridos	10 303 1119 1.155	SUS: 52 Tesouro: 03	Coordenação de Assistência Farmacêutica	Ministério da Saúde, Diretoria Administrativa da Saúde e Comissão Permanente de Licitação

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2024

CÓD. DIGISUS	AÇÃO	METAS	INDICADOR	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL	PARCERIAS
3.1.3	Implantar o Sistema Hórus na rede municipal de saúde	Implantar o sistema HÓRUS nas unidades de saúde da rede municipal	Percentual de Unidades de Saúde com o Sistema Hórus implantado	10 303 1119 2.478	SUS: 51 Tesouro: 03	Coordenação de Assistência Farmacêutica	Ministério da Saúde
3.1.4	Manter a rede municipal com abastecimento de medicamentos	Aprimorar a distribuição e o controle de estoque dos medicamentos de acordo com as necessidades da rede de saúde do município	Percentual de distribuição de medicamentos e controle de estoque aprimorado	10 303 1119 2.478	SUS: 51 Tesouro: 03	Coordenação de Assistência Farmacêutica	-
3.1.5	Qualificar a logística da Central de Abastecimento Farmacêutico	Qualificar a logística da Central de Abastecimento Farmacêutico.	Número de logística da CAF qualificada	10 303 1119 2.478	SUS: 51 Tesouro: 03	Coordenação de Assistência Farmacêutica	-
3.1.6	Manter o Sistema Hórus na rede municipal de saúde	Manter o Sistema Hórus na rede municipal de saúde.	Percentual de unidades com o sistema HÓRUS mantidos	10 303 1119 2.478	SUS: 51 Tesouro: 03	Coordenação de Assistência Farmacêutica	Ministério da Saúde

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2024

CÓD. DIGISUS	AÇÃO	METAS	INDICADOR	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL	PARCERIAS
3.1.7	Reestruturar e manter a Central de Abastecimento farmacêutico (CAF)	Reestruturar e manter a Central de Abastecimento farmacêutico (CAF).	Número de Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF) reestruturados	10 303 1119 2.478	SUS: 51 Tesouro: 03	Coordenação de Assistência Farmacêutica	-
3.1.8	Implantar o programa de distribuição de medicamentos para pacientes especiais em domicílio	Implantar o programa de distribuição de medicamentos para pacientes especiais em domicílio.	Número de Programa de distribuição de medicamentos especiais implantados	10 303 1119 2.478	SUS: 51 Tesouro: 03	Coordenação de Assistência Farmacêutica	Diretoria da Atenção Básica
3.1.9	Divulgar, acompanhar e revisar a REMUME, utilizando a RENAME	Revisar e atualizar a REMUME a cada 2 anos, ou conforme necessidade da rede de atenção à saúde	Número de REMUME divulgado, acompanhado e revisado	10 303 1119 2.478	Tesouro: 03	Coordenação de Assistência Farmacêutica	-
3.1.10	Implantar Manual de Normas e procedimentos e instrumentos de avaliação e controle através de indicadores dos serviços farmacêuticos municipais	Implantar Manual de Normas e procedimentos e instrumentos de avaliação e controle através de indicadores dos serviços farmacêuticos municipais.	Número de Manual de normas e procedimentos e instrumentos elaborados e implantados	10 303 1119 2.478	Tesouro: 03	Coordenação de Assistência Farmacêutica	-

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2024

CÓD. DIGISUS	AÇÃO	METAS	INDICADOR	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL	PARCERIAS
3.1.11	Manter o programa de distribuição de medicamentos para pacientes especiais em domicílio	Manter o programa de distribuição de medicamentos para pacientes especiais em domicílio.	Programa de distribuição de medicamentos especiais mantido	10 303 1119 2.478	SUS: 51 Tesouro: 03	Coordenação de Assistência Farmacêutica	-
3.1.12	Realizar capacitações voltadas as atividades inerentes a Assistência Farmacêutica	Realizar capacitações voltadas as atividades inerentes a Assistência Farmacêutica.	Percentual do corpo técnico capacitado	10 303 1119 2.478	Tesouro: 03	Coordenação de Assistência Farmacêutica	Coordenação de Educação em Saúde
3.1.13	Manter a rede municipal com abastecimento de medicamentos	Garantir o fornecimento permanente de medicamentos psicotrópicos através do HORUS conforme o REMUME para toda a Rede de Saúde Mental	Percentual de medicamentos psicotrópicos com fornecimento garantido	10 303 1119 2.478	SUS: 51 Tesouro: 03	Coordenação de Assistência Farmacêutica	Ministério da Saúde

2.4 EIXO: DA VIGILÂNCIA À SAÚDE

2.4.1 DIRETRIZ: Fortalecimento do Sistema Municipal de Vigilância em Saúde

2.4.2 OBJETIVO ESTRATÉGICO: Qualificar o Sistema Municipal de Vigilância em Saúde para atender as necessidades da população por meio de políticas estratégicas.

CÓD. DIGISUS	AÇÃO	METAS	INDICADOR	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL	PARCERIAS
4.1.1	Adquirir equipamentos e material permanente para o Sistema de Vigilância em Saúde	Adquirir equipamentos e material permanente para o Sistema de Vigilância em Saúde	Percentual de setores com novos equipamentos e material permanente adquiridos	10 304 1085 1.156	SUS: 52 Tesouro: 03	Diretoria de Vigilância em Saúde	Gabinete da Saúde e Diretoria Administrativa da Saúde
4.1.2	Adquirir imóvel próprio para o Centro de Testagem e Acolhimento – Serviço de Atendimento Especializado (CTA/SAE)	Garantir imóvel próprio para o serviço CTA/SAE	Número de imóvel adquirido	10 304 1085 1.156	SUS: 51 Tesouro: 03	Diretoria de Vigilância em Saúde	Gabinete da Saúde e Diretoria Administrativa da Saúde
4.1.3	Adquirir veículos para o Sistema Municipal de Vigilância em Saúde	Adquirir veículo adaptado para remoção de animais com suspeita de zoonoses	Número de veículos adquiridos	10 304 1085 1.156	SUS: 51 Tesouro: 03	Diretoria de Vigilância em Saúde	Gabinete da Saúde e Diretoria Administrativa da Saúde

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2024

CÓD. DIGISUS	AÇÃO	METAS	INDICADOR	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL	PARCERIAS
4.1.4	Adquirir veículos para o Sistema Municipal de Vigilância em Saúde	Garantir a aquisição de veículo compartilhado para as atividades da coordenação de ISTs/HIV e hepatites virais	Número de veículo com aquisição garantida	10 304 1085 1.156	SUS: 51 Tesouro: 03	Diretoria de Vigilância em Saúde	Gabinete da Saúde e Diretoria Administrativa da Saúde
4.1.5	Construir o Centro de Triagem para Animais	Implantar Centro de Triagem de animais de pequeno porte para controle de zoonoses	Centro de Triagem de animais implantado	10 304 1085 1.156	SUS: 51 Tesouro: 03	Diretoria de Vigilância em Saúde	-
4.1.6	Adquirir motocicleta para o Sistema Municipal de Vigilância em Saúde	Adquirir motocicleta para o Sistema Municipal de Vigilância em Saúde	Número de motocicleta adquirida	10 304 1085 1.156	SUS: 51 Tesouro: 03	Diretoria de Vigilância em Saúde	Ministério da Saúde
4.1.7	Fortalecer e intensificar as ações de controle de vetores	Implantar atividades especiais em imóveis recorrentes de focos	Número de atividades implantadas	10 305 1121 2.480	SUS: 51 Tesouro: 03	Diretoria de Vigilância em Saúde	-
4.1.8		Implantar Grupo Técnico para instituir a Política de Controle de Animais em via pública	Número de Grupo Técnico implantado	10 305 1121 2.480	Tesouro: 03	Diretoria de Vigilância em Saúde	-

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2024

CÓD. DIGISUS	AÇÃO	METAS	INDICADOR	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL	PARCERIAS
4.1.9	Fortalecer e intensificar as ações de controle de vetores	Garantir a realização de plantões em finais de semana pelo índice de pendências dos imóveis fechados	Realização de plantões de finais de semana garantidos	10 305 1121 2.480	SUS: 51 Tesouro: 03	Diretoria de Vigilância em Saúde	-
4.1.10	Ampliar o corpo técnico de Agentes de Combate as Endemias	Realizar a contratação/concurso de agentes de combate as endemias priorizando a Lei de Criação dos ACE's	Número de agentes contratados/concursados	10 305 1121 2.480	SUS: 51 Tesouro: 03	Diretoria de Vigilância em Saúde	Gabinete da Saúde
4.1.11	Adquirir impressos e material gráfico para o Sistema Municipal de Vigilância em Saúde	Adquirir impressos e material gráfico para o Sistema Municipal de Vigilância em Saúde	Percentual de impressos e material gráfico adquiridos	10 304 1085 2.479	SUS: 51 Tesouro: 03	Diretoria de Vigilância em Saúde	-

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2024

CÓD. DIGISUS	AÇÃO	METAS	INDICADOR	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL	PARCERIAS
4.1.12	Implantar a Vigilância em Saúde do Trabalhador em um ambiente físico adequado	Implementar o Projeto Cuidando do Cuidador para o trabalhador/servidor	Número de Projeto implementado	10 305 1121 2.480	SUS: 51 Tesouro: 03	Diretoria de Vigilância em Saúde	-
4.1.13		Garantir exame específico para o tipo de larvicida utilizado pelo Agente de Combate as Endemias	Percentual de ACE com exame garantido	10 305 1121 2.480	SUS: 51 Tesouro: 03	Diretoria de Vigilância em Saúde	-
4.1.14	Efetivar e manter a Política Municipal de Saúde do Trabalhador, instituindo o NAST (Núcleo de Assistência à Saúde do Trabalhador)	Implantar o Núcleo de vigilância em Saúde do Trabalhador, com ênfase em consultas e exames	Núcleo de Vigilância em Saúde do trabalhador implantado	10 305 1121 2.480	SUS: 51 Tesouro: 03	Diretoria de Vigilância em Saúde	Gabinete da Saúde

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2024

CÓD. DIGISUS	AÇÃO	METAS	INDICADOR	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL	PARCERIAS
4.1.15	Dotar o NAST de corpo técnico qualificado	Dotar o NAST de corpo técnico qualificado	Núcleo de Saúde do trabalhador com corpo técnico qualificado	10 305 1121 2.480	SUS: 51 Tesouro: 03	Diretoria de Vigilância em Saúde	Gabinete da Saúde
4.1.16	Implantar e manter local de referência para a vacinação animal	Garantir a realização de campanhas de vacinação antirrábica, conforme calendário do Ministério da Saúde	Campanhas de vacinação antirrábica com realização garantida	10 305 1121 2.480	SUS: 51 Tesouro: 03	Diretoria de Vigilância em Saúde	Ministério da Saúde
4.1.17	Avaliar quadrimestralmente e a incidência de casos de zoonoses no município	Elaborar anualmente o Perfil de risco de incidência agressividade de animais, arboviroses, esquistossomose, animais sinantrópicos, peçonhentos e da qualidade da água	Número de perfil de risco elaborado	10 305 1121 2.480	Tesouro: 03	Diretoria de Vigilância em Saúde	Coordenação de Vigilância Ambiental

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2024

CÓD. DIGISUS	AÇÃO	METAS	INDICADOR	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL	PARCERIAS
4.1.18	Revisar o Código Sanitário do Município	Atualizar e aprovar o Código Sanitário Municipal	Número de Código Sanitário atualizado e aprovado	10 304 1085 2.479	Tesouro: 03	Diretoria de Vigilância em Saúde	Secretaria de Meio Ambiente e Secretaria de Planejamento
4.1.19		Regulamentar / Garantir o PQA-VS no município e repasse para os trabalhadores da Vigilância em Saúde	PQA-VS regulamentado e garantido	10 304 1085 2.479	Tesouro: 03	Diretoria de Vigilância em Saúde	Gabinete da Saúde
4.1.20	Estabelecer estratégia para redução de animais em situação de rua	Identificar áreas com animais de situação de rua que tenham relevância de saúde pública (zoonoses), compartilhando com a secretaria de planejamento e meio ambiente	Percentual de áreas com animais de situação de rua identificados	10 305 1121 2.480	Tesouro: 03	Diretoria de Vigilância em Saúde	-

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2024

CÓD. DIGISUS	AÇÃO	METAS	INDICADOR	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL	PARCERIAS
4.1.21	Intensificar o recolhimento de animais de grande porte	Estabelecer roteiros diários nas áreas de maior demanda de animais de grande porte em vias públicas	Percentual de roteiros diários nas áreas estabelecidos	10 305 1121 2.480	Tesouro: 03	Diretoria de Vigilância em Saúde	-
4.1.22	Intensificar estratégias para redução de agressão aos animais	Estabelecer protocolo para atendimento em situações de animais agressivos	Número de protocolo estabelecido	10 305 1121 2.480	Tesouro: 03	Diretoria de Vigilância em Saúde	-
4.1.23	Implantar e manter a política de Saúde Única a nível municipal	Instituir o Comitê de Saúde Única com a finalidade de fortalecer a saúde humana, animal e ambiental	Número de Comitê de Saúde Única instituído	10 305 1121 2.480	Tesouro: 03	Diretoria de Vigilância em Saúde	Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2024

CÓD. DIGISUS	AÇÃO	METAS	INDICADOR	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL	PARCERIAS
4.1.24	Melhorar o fluxo da informação, garantindo a notificação em tempo hábil	Elaborar e divulgar perfis de incidência de agressividade de animais, da qualidade da água, arboviroses e esquistossomose	Número de perfis elaborados e divulgados	10 305 1121 2.480	SUS: 51 Tesouro: 03	Diretoria de Vigilância em Saúde	-
4.1.25	Aperfeiçoar as ações de Vigilância Sanitária	Implantar equipe noturna permanente da Vigilância Sanitária	Equipe noturna implantada	10 304 1085 2.479	SUS: 51 Tesouro: 03	Diretoria de Vigilância em Saúde	-
4.1.26	Sanitária referente ao cadastramento e fiscalização dos estabelecimentos pertencentes ao município	Ampliar o quadro de recursos humanos da VISA municipal	Percentual de quadro de recursos humanos ampliado	10 304 1085 2.479	SUS: 51 Tesouro: 03	Diretoria de Vigilância em Saúde	Gabinete da Saúde
4.1.27		Implantar o Processo Administrativo Sanitário	Número de processo administrativo implantado	10 304 1085 2.479	SUS: 51 Tesouro: 03	Diretoria de Vigilância em Saúde	Gabinete da Saúde

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2024

CÓD. DIGISUS	AÇÃO	METAS	INDICADOR	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL	PARCERIAS
4.1.28	Aperfeiçoar as ações de Vigilância Sanitária referente ao cadastramento e fiscalização dos estabelecimentos pertencentes ao município	Implantar o Sistema de Informação da VISA Municipal	Sistema de informação da VISA implantado	10 304 1085 2.479	SUS: 51 Tesouro: 03	Diretoria de Vigilância em Saúde	-
4.1.29	Adquirir insumos para implementar a coleta de amostras para as Unidades de Saúde prioritárias	Adquirir insumos para implementar a coleta de amostras sorologia para as Unidades de Saúde prioritárias	Percentual de insumos para coleta de amostras adquiridos	10 305 1121 2.480	SUS: 51 Tesouro: 03	Diretoria de Vigilância em Saúde	Diretoria Administrativa da Saúde e Comissão Permanente de Licitação
4.1.30	Implantar e manter a sala de situação	Implantar e manter a sala de situação com intuito de avaliar os indicadores e resultados preconizados pelo Ministério da Saúde	Número de sala de situação implantada e mantida	10 305 1121 2.480	Tesouro: 03	Diretoria de Vigilância em Saúde	-
4.1.31	Aprimorar processo de investigação de óbitos	Aprimorar processo de investigação de óbitos	Percentual de investigação de óbitos aprimoradas	10 305 1121 2.480	SUS: 51 Tesouro: 03	Diretoria de Vigilância em Saúde	-

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2024

CÓD. DIGISUS	AÇÃO	METAS	INDICADOR	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL	PARCERIAS
4.1.32	Aperfeiçoar as ações de Vigilância Epidemiológica	Elaborar e divulgar o Perfil Epidemiológico do município	Número de Perfil elaborado e divulgado	10 305 1121 2.480	SUS: 51 Tesouro: 03	Diretoria de Vigilância em Saúde	-
4.1.33	Aperfeiçoar as ações de Vigilância nas Infecções Sexualmente Transmissíveis - ISTs	Assegurar a realização de ações noturnas da equipe do SAE/CTA para a prevenção das ISTs, HIV e Hepatites Virais	Número de ações noturnas com realização assegurada	10 305 1121 2.480	SUS: 51 Tesouro: 03	Diretoria de Vigilância em Saúde	-
4.1.34		Garantir a confecção de materiais educativos para a realização das ações da Coordenação ISTs, HIV e Hepatites Virais	Percentual de materiais educativos com confecção garantida	10 305 1121 2.480	SUS: 51 Tesouro: 03	Diretoria de Vigilância em Saúde	Secretaria Estadual de Saúde

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2024

CÓD. DIGISUS	AÇÃO	METAS	INDICADOR	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL	PARCERIAS
4.1.35	Aperfeiçoar as ações de Vigilância nas Infecções Sexualmente Transmissíveis - ISTs	Implantar a Profilaxia Pós-Exposição de risco a infecção pelo HIV-PEP em serviço de Urgência/Emergência	Número de Profilaxia Pós-exposição implantada	10 305 1121 2.480	SUS: 51 Tesouro: 03	Diretoria de Vigilância em Saúde	-
4.1.36		Garantir a aquisição de equipamentos para a realização das ações da Coordenação ISTs, HIV e Hepatites Virais	Percentual de equipamentos com aquisição garantida	10 305 1121 2.480	SUS: 51 Tesouro: 03	Diretoria de Vigilância em Saúde	Gabinete da Saúde, Diretoria Administrativa da Saúde e Comissão Permanente de Licitação

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2024

CÓD. DIGISUS	AÇÃO	METAS	INDICADOR	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL	PARCERIAS
4.1.37	Aperfeiçoar as ações da Vigilância em Tuberculose e Hanseníase	Ampliar a oferta de cestas básicas para os pacientes que estiverem em tratamento de tuberculose e de acordo com a avaliação dos profissionais da UBS de referência	Percentual de oferta de cestas básicas para pacientes em tratamento de tuberculose ampliada	10 305 1121 2.480	SUS: 51 Tesouro: 03	Diretoria de Vigilância em Saúde	Diretoria de Atenção Primária

2.5 EIXO: CONTROLE SOCIAL

2.5.1 DIRETRIZ: Gestão Democrática de Participação e Controle Social

2.5.2 OBJETIVO ESTRATÉGICO: Fortalecer a participação social na formulação, fiscalização e deliberação das políticas do Sistema Único de Saúde por meio do Conselho Municipal de Saúde.

CÓD. DIGISUS	AÇÃO	METAS	INDICADOR	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL	PARCERIAS
5.1.1	Adquirir a casa da sede do Conselho de Saúde	Comprar a casa do Conselho Municipal de Saúde	Número de Casa comprada e em uso	10 122 1069 1.152	Tesouro: 03	Conselho Municipal de Saúde	Gabinete da Saúde
5.1.2	Adquirir equipamentos e material permanente para o Conselho Municipal de Saúde	Garantir recursos necessários para toda comunicação do Conselho de Saúde de acordo com seu plano de atividade, inclusive cartilha da Ouvidoria	Número de Recursos e cartilha da ouvidoria garantidos	10 122 1069 2.474	Tesouro: 03	Conselho Municipal de Saúde	Gabinete da Saúde
5.1.3	Implementar ações de fortalecimento da atuação do Conselho Municipal de Saúde	Garantir uma assessoria Contábil ao Conselho de Saúde	Número de Assessoria contábil garantida	10 122 1069 2.474	Tesouro: 03	Conselho Municipal de Saúde	Gabinete da Saúde

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2024

CÓD. DIGISUS	AÇÃO	METAS	INDICADOR	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL	PARCERIAS
5.1.4	Implementar ações de fortalecimento da atuação do Conselho Municipal de Saúde	Garantir Assessoria Jurídica ao Conselho de Saúde	Número de Assessoria jurídica garantida	10 122 1069 2.474	Tesouro: 03	Conselho Municipal de Saúde	Gabinete da Saúde
5.1.5	Realizar a manutenção dos equipamentos e da sede do Conselho Municipal de Saúde	Realizar manutenção da casa do Conselho Municipal de Saúde	Percentual de manutenção realizada	10 122 1069 2.474	Tesouro: 03	Conselho Municipal de Saúde	Gabinete da Saúde
5.1.6		Adequar a sede do conselho de saúde seguindo os padrões de acessibilidade	Número de sede com padrões de acessibilidade adequada	10 122 1069 2.474	Tesouro: 03	Conselho Municipal de Saúde	Gabinete da Saúde
5.1.7	Adquirir insumos e materiais necessários para o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde	Garantir as condições para as reuniões descentralizadas do Conselho de Saúde	Número de reuniões realizadas no Conselho de Saúde com condições garantidas	10 122 1069 2.474	Tesouro: 03	Conselho Municipal de Saúde	Gabinete da Saúde

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2024

CÓD. DIGISUS	AÇÃO	METAS	INDICADOR	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL	PARCERIAS
5.1.8	Realizar a conferência municipal de saúde a cada 02 anos	Coordenar, controlar e fiscalizar a realização das Conferências Municipais de Saúde	Número de Conferências Municipais com coordenação, controle e fiscalização realizadas	10 122 1069 2.474	Tesouro: 03	Conselho Municipal de Saúde	Gabinete da Saúde
5.1.9	Realizar oficinas e/ou capacitações para os conselheiros da saúde	Promover capacitações anuais para os Conselheiros de Saúde em políticas públicas permanentes, orçamento público, fiscalização das ações e metas do SUS municipal, inclusão digital, informática, libras, primeiros socorros, legislação em direito constitucional e institucional, gestão e orçamento público	Número de capacitações anuais realizadas	10 122 1069 2.474	Tesouro: 03	Conselho Municipal de Saúde	Tribunal de Contas, Conselho Nacional de Saúde e Conselho Estadual de Saúde

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2024

CÓD. DIGISUS	AÇÃO	METAS	INDICADOR	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL	PARCERIAS
5.1.10	Garantir ao Conselho Municipal de Saúde estrutura adequada para seu funcionamento	Garantir o orçamento próprio do conselho de saúde em conformidade com a resolução 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde	Percentual de Orçamento próprio garantido	10 122 1069 2.474	Tesouro: 03	Conselho Municipal de Saúde	Gabinete da Saúde
5.1.11	Operacionalização do Sistema digiSUS	Alimentar e manter atualizado o Sistema DigiSUS- planejamento	Número de sistema alimentado e atualizado	10 122 1069 2.474	Tesouro: 03	Conselho Municipal de Saúde	Ministério da Saúde e Coordenação de Planejamento da I GERES

PROGRAMA PPA VINCULADO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.6 EIXO: GESTÃO DO SUS

2.6.1 DIRETRIZ: Gestão Estratégica e Administrativa da Saúde

2.6.2 OBJETIVO ESTRATÉGICO: Dotar a Secretaria Municipal de Saúde de melhores condições para execução de suas atividades técnicas e administrativas.

CÓD. DIGISUS	AÇÃO	METAS	INDICADOR	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL	PARCERIAS
6.1.1	Adquirir equipamentos e materiais permanentes para estruturar/reestruturar a rede municipal saúde	Adquirir equipamentos e material permanente para a rede de saúde	Percentual de equipamentos e material permanente adquiridos	10 122 1002 1.150	SUS: 52 Tesouro: 03	Gabinete da Saúde	Ministério da Saúde, Diretoria Administrativa da Saúde e Comissão Permanente de Licitação
6.1.2	permanentes para estruturar/reestruturar a rede municipal saúde	Informatizar a rede de saúde	Percentual da rede de saúde informatizada	10 122 1002 2.472	SUS: 51 Tesouro: 03	Gabinete da Saúde	Ministério da Saúde
6.1.3		Implantar sistema de segurança nas unidades da rede de saúde	Número de sistema de segurança implantado	10 122 1002 2.472	SUS: 51 Tesouro: 03	Gabinete da Saúde	Guarda Municipal

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2024

CÓD. DIGISUS	AÇÃO	METAS	INDICADOR	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL	PARCERIAS
6.1.4	Garantir a Estruturação, Modernização das Ações de Secretaria de Saúde	Reformar as unidades próprias da rede de saúde, e garantir a manutenção de todas as unidades da rede	Percentual de unidades próprias reformadas e com manutenção garantida	10 122 1002 1.150	SUS: 51 Tesouro: 03	Gabinete da Saúde	Ministério da Saúde
6.1.7	Manter Sistema de Regulação de acesso a atenção à saúde	Manter Sistema de Regulação de acesso a atenção à saúde	Número de sistema de regulação mantido	10 122 1002 2.472	Tesouro: 03	Diretoria de Controle, Avaliação e Regulação	-
6.1.8	Manter o Aplicativo de monitoramento e avaliação de consultas e exames	Manter o Aplicativo de monitoramento e avaliação de consultas e exames	Número de Aplicativo mantido	10 122 1002 2.472	Tesouro: 03	Diretoria de Controle, Avaliação e Regulação	-
6.1.9	Manter o Centro de Custo nas unidades da rede municipal de saúde	Manter o Centro de Custo nas unidades da rede municipal de saúde	Número de centro de custo mantido	10 122 1002 2.472	Tesouro: 03	Gabinete da Saúde	Todas as Diretorias

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2024

CÓD. DIGISUS	AÇÃO	METAS	INDICADOR	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL	PARCERIAS
6.1.10	Adquirir material gráfico e impressos para a Secretaria Municipal de Saúde	Adquirir material gráfico e impressos para a Secretaria Municipal de Saúde	Percentual de material Gráfico e impressos adquiridos	10 122 1002 2.472	Tesouro: 03	Gabinete da Saúde	-
6.1.11		Elaborar material informativo sobre a rede de atenção à saúde municipal	Informativo sobre a rede de atenção à saúde municipal elaborado	10 122 1002 2.472	Tesouro: 03	Gabinete da Saúde	Secretaria de Comunicação
6.1.12	Manter apoio logístico de transporte, comunicação, material e patrimônio	Garantir insumos para os serviços de saúde	Percentual de insumos garantido	10 122 1002 2.472	SUS: 51 Tesouro: 03	Gabinete da Saúde	Diretoria Administrativa e CPL

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2024

CÓD. DIGISUS	AÇÃO	METAS	INDICADOR	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL	PARCERIAS
6.1.13		Adquirir equipamentos de proteção individual (EPI) para todos os profissionais de saúde	Percentual de equipamentos de Proteção individual adquiridos	10 122 1002 2.472	SUS: 51 Tesouro: 03	Gabinete da Saúde	Diretoria Administrativa e CPL
6.1.14		Adquirir material e insumos para as atividades educativas nas unidades de saúde da Atenção Primária	Percentual de material e insumos adquiridos	10 122 1002 2.472	SUS: 51 Tesouro: 03	Gabinete da Saúde	Diretoria Administrativa e CPL
6.1.15		Adquirir fardamento para profissionais de saúde da rede própria	Percentual de fardamento adquiridos	10 122 1002 2.472	SUS: 51 Tesouro: 03	Gabinete da Saúde	Diretoria Administrativa e CPL

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2024

CÓD. DIGISUS	AÇÃO	METAS	INDICADOR	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL	PARCERIAS
6.1.16	Manter apoio logístico de transporte, comunicação, material e patrimônio	Garantir fardamento e EPIs para os ACS e ACE semestralmente	Percentual de fardamento e EPIs semestralmente garantidos	10 122 1002 2.472	SUS: 51 Tesouro: 03	Gabinete da Saúde	-
6.1.17	Manter o sistema informatizado para conferência das solicitações em procedimentos de saúde	Manter o sistema informatizado para conferência das solicitações em procedimentos de saúde	Número de sistema informatizado mantido	10 122 1002 2.472	Tesouro: 03	Diretoria de Controle, Avaliação e Regulação	-
6.1.18	Ampliar corpo técnico-especializado para a Secretaria Municipal de Saúde	Realizar concurso público/seleção pública para contratação de profissionais de saúde, priorizando o concurso público	Número de concurso/seleção pública realizada	10 122 1002 2.472	Tesouro: 03	Diretoria de Recursos Humanos	Secretaria de Administração

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2024

CÓD. DIGISUS	AÇÃO	METAS	INDICADOR	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL	PARCERIAS
6.1.19	Ampliar corpo técnico especializado para a Secretaria Municipal de Saúde	Garantir seleção pública com finalidade de efetivação para agente de combate as endemias e agente comunitário de saúde, conforme necessidade do serviço, de acordo com EC Nº51	Número de Seleção Pública garantida	10 122 1002 2.472	Tesouro: 03	Diretoria de Recursos Humanos	Secretaria de Administração

PROGRAMA PPA VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2.7 EIXO: GESTÃO DO SUS

2.7.1 DIRETRIZ: Gestão Estratégica e Administrativa da Saúde

2.7.2 OBJETIVO ESTRATÉGICO: Dotar a Secretaria Municipal de Saúde de melhores condições para execução de suas atividades técnicas e administrativas.

CÓD. DIGISUS	AÇÃO	METAS	INDICADOR	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL	PARCERIAS
6.1.21	Qualificar e manter o setor da Ouvidoria em saúde	Divulgar quadrimestralmente as informações em saúde, captadas pela ouvidoria	Número de informações divulgadas no ano	10 122 1002 2.472	Tesouro: 03	Coordenação de Ouvidoria	-
6.1.22	Qualificar e manter o Sistema de Auditoria em Saúde	Garantir o atendimento privativo da Ouvidoria do SUS em local adequado e um canal permanente da ouvidoria com o Conselho de Saúde	Percentual de atendimento de ouvidoria garantido	10 122 1002 2.472	Tesouro: 03	Coordenação de Ouvidoria	-

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2024

CÓD. DIGISUS	AÇÃO	METAS	INDICADOR	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL	PARCERIAS
6.1.23	Qualificar e manter o setor da Ouvidoria em saúde	Analisar as demandas encaminhadas pela Ouvidoria e realizar auditoria em 100% das denúncias pertinentes ao setor	Percentual de denúncias auditadas	10 122 1002 2.472	Tesouro: 03	Coordenação de Ouvidoria	-
6.1.24	Qualificar e manter o Sistema de Auditoria em Saúde	Executar, anualmente, 01 atividade de educação Continuada para os profissionais do Sistema Municipal de auditoria de Saúde de Camaragibe	Número de atividades de Educação Continuada executada	10 122 1002 2.472	SUS: 51 Tesouro: 03	Coordenação de Auditoria	-

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2024

CÓD. DIGISUS	AÇÃO	METAS	INDICADOR	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL	PARCERIAS
6.1.25	Qualificar e manter o Sistema de Auditoria em Saúde	Realizar processos de auditoria, quando houver pertinência, através de demandas internas, bem como externas: DENASUS/MS (SISAUD/SUS) e Gerência Estadual de Auditoria - GEAUD/PE	Percentual de processos de auditoria realizados	10 122 1002 2.472	SUS: 51 Tesouro: 03	Coordenação de Auditoria	-
6.1.26		Apresentar quadrimestralmente as auditorias realizadas/acompanhadas pelo Sistema Municipal de auditoria de Saúde de Camaragibe ao Conselho Municipal através dos Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior (RDQA)	Número de auditorias realizadas através do RDQA apresentadas	10 122 1002 2.472	Tesouro: 03	Coordenação de Auditoria	-

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2024

CÓD. DIGISUS	AÇÃO	METAS	INDICADOR	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL	PARCERIAS
6.1.27	Qualificar e manter o Controle, Avaliação e Regulação	Aperfeiçoar o processo de referência e implantar o processo de contrarreferência em saúde	Número de processo de referência aperfeiçoado e contrarreferência implantado	10 122 1002 2.472	Tesouro: 03	Diretoria de Controle, Avaliação e Regulação	-
6.1.28		Implantar sistema para monitoramento do tempo de espera do usuário quanto as consultas especializadas	Número de sistema de monitoramento implantado	10 122 1002 2.472	Tesouro: 03	Diretoria de Controle, Avaliação e Regulação	-
6.1.29		Aprimorar a estratégia para marcação de consultas	Número de marcação de consultas aprimoradas	10 122 1002 2.472	Tesouro: 03	Diretoria de Controle, Avaliação e Regulação	-
6.1.30		Identificar a possibilidade de ampliação de vagas para exames e especialidades	Número de especialidades e exames ampliados	10 122 1002 2.472	Tesouro: 03	Diretoria de Controle, Avaliação e Regulação	Gabinete da Saúde e SES/PE

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2024

CÓD. DIGISUS	AÇÃO	METAS	INDICADOR	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL	PARCERIAS
6.1.31	Qualificar e manter o Controle, Avaliação e Regulação	Construir fluxos assistenciais para o fortalecimento da articulação entre os serviços na rede de saúde	Número de fluxos assistenciais construídos	10 122 1002 2.472	Tesouro: 03	Diretoria de Controle, Avaliação e Regulação	Diretoria de Atenção Primária e Diretoria de Atenção Especializada
6.1.32	Qualificar e manter a Gestão de Pessoas	Implantar mesa de negociação permanente quanto as questões e necessidades dos servidores da Secretaria de Saúde, conforme orientação do Conselho Nacional de Saúde	Número de mesa de negociação implantada	10 122 1002 2.472	SUS: 51 Tesouro: 03	Gabinete da Saúde	-

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2024

CÓD. DIGISUS	AÇÃO	METAS	INDICADOR	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL	PARCERIAS
6.1.33	Qualificar e manter a Gestão de Pessoas	Regulamentar e garantir o pagamento da gratificação SUS para ACS e ACE nível médio conforme previsto na lei 11.350 que rege a categoria e corrigir urgentemente a insalubridade dos ACS e ACE para ao menos os 20% sobre o salário base vigente já reconhecidos em laudo técnico realizado por profissional da engenharia de segurança do trabalho em 2020	Número de regulamentação garantida	10 122 1002 2.472	SUS: 51 Tesouro: 03	Gabinete da Saúde	Diretoria de Vigilância em Saúde e Diretoria de Recursos Humanos

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2024

CÓD. DIGISUS	AÇÃO	METAS	INDICADOR	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL	PARCERIAS
6.1.34	Qualificar e manter o Planejamento em saúde	Realizar e monitorar a captação de recursos de repasses fundo a fundo, de investimento e custeio em saúde	Número de recursos captados de repasses fundo a fundo realizados e monitorados	10 122 1002 2.472	Tesouro: 03	Diretoria de Planejamento em Saúde	Ministério da Saúde e
6.1.35		Realizar ciclos de monitoramento das Programações Anuais de Saúde	Número de monitoramentos realizados	10 122 1002 2.472	Tesouro: 03	Diretoria de Planejamento em Saúde	Todas as Diretorias
6.1.36		Elaborar instrumentos de planejamento e gestão do SUS	Número de instrumentos elaborados	10 122 1002 2.472	Tesouro: 03	Diretoria de Planejamento em Saúde	Todas as Diretorias
6.1.37		Realizar captação de recursos através de Emendas Parlamentares junto a Secretaria Estadual de Saúde	Número de recursos captados	10 122 1002 2.472	Tesouro: 03	Diretoria de Planejamento em Saúde	Secretaria Estadual de Saúde

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2024

CÓD. DIGISUS	AÇÃO	METAS	INDICADOR	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL	PARCERIAS
6.1.38	Qualificar e manter o Planejamento em Saúde	Alimentar e manter atualizado o Sistema DigiSUS-planejamento	Número de sistema alimentado e atualizado	10 122 1002 2.472	Tesouro: 03	Diretoria de Planejamento em Saúde	Ministério da Saúde e Coordenação de Planejamento da I GERES
6.1.39	Prestar contas conforme as normativas do SUS	Realizar audiências públicas e prestar contas aos órgãos de fiscalização e controle	Percentual de prestações de contas encaminhadas aos órgãos de controle.	10 122 1002 2.472	Tesouro: 03	Gabinete da Saúde e Fundo Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde
6.1.40	Qualificar e manter a Diretoria Administrativa da Saúde	Realizar, monitorar e avaliar os processos licitatórios da Secretaria de Saúde	Percentual de processos licitatórios realizados no ano	10 122 1002 2.472	Tesouro: 03	Diretoria Administrativa	CPL

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2024

CÓD. DIGISUS	AÇÃO	METAS	INDICADOR	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL	PARCERIAS
6.1.41	Realizar capacitações voltadas às atividades inerentes a Secretaria Municipal de Saúde	Realizar capacitações voltadas às atividades inerentes à Secretaria de Saúde	Percentual do corpo técnico capacitado	10 122 1002 2.472	Tesouro: 03	Diretoria de Recursos Humanos	Coordenação de Educação em Saúde
6.1.42		Ampliar a formação continuada para os profissionais da rede de saúde, baseada em indicadores de saúde e necessidade da população	Percentual de profissionais de saúde com formação continuada ampliada	10 122 1002 2.472	Tesouro: 03	Diretoria de Recursos Humanos	Coordenação de Educação em Saúde
6.1.43	Adquirir equipamentos e materiais permanentes para estruturar/reestruturar a rede de municipal de saúde	Garantir acesso a implantação do fornecimento de internet e telefonia para os serviços de saúde mental	Percentual dos serviços de saúde mental com internet e telefonia com acesso garantido	10 122 1002 2.472	Tesouro: 03	Coordenação de Saúde Mental	Secretaria de Administração

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2024

CÓD. DIGISUS	AÇÃO	METAS	INDICADOR	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL	PARCERIAS
6.1.44	Ampliar corpo técnico especializado para a Secretaria Municipal de Saúde	Ampliar atendimento multiprofissional para a demanda Infantojuvenil e adulto	Percentual da demanda Infanto Juvenil e Adulto com atendimento ampliado	10 122 1002 2.472	SUS: 51 Tesouro: 03	Coordenação de Saúde Mental	Diretoria de Atenção Especializada
6.1.45	Qualificar e manter a Gestão de Pessoas	Garantir profissionais de segurança em todas as unidades de saúde	Percentual de unidades de saúde com profissionais de segurança garantido	10 122 1002 2.472	Tesouro: 03	Diretoria de Recursos Humanos	Gabinete da Saúde
6.1.46		Solicitar junto a SECAD a revisão do LTCAT visando a atualização dos percentuais de insalubridade para os profissionais de saúde de acordo com o nível de exposição (legislação vigente)	Número de revisão do LTCAT junto a SECAD solicitado	10 122 1002 2.472	Tesouro: 03	Diretoria de Recursos Humanos	Gabinete da Saúde
6.1.47		Implantar o piso salarial da enfermagem condicionado ao repasse de verba pelo Governo Federal	Número de piso salarial implantado	10 122 1002 2.472		Diretoria de Recursos Humanos	Ministério da Saúde

2.8 EIXO: ENFRENTAMENTO A PANDEMIA E EPIDEMIAS

2.8.1 DIRETRIZ: Enfrentamento a Doenças e Agravos Relacionados à Pandemias e Epidemias com Recursos Tripartite

2.8.2 OBJETIVO ESTRATÉGICO: Fortalecimento e ampliação da rede de serviços de saúde para o enfrentamento das doenças e agravos relacionados à pandemia e epidemias.

CÓD. DIGISUS	AÇÃO	METAS	INDICADOR	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL	PARCERIAS
7.1.4	Qualificar a rede de serviços da Atenção Primária de saúde para o enfrentamento de doenças e agravos relacionados à pandemia e epidemias	Manter a rede de atenção primária atualizada sobre protocolos e fluxos clínicos e medidas de prevenção	Número de protocolos e fluxos atualizados	10 301 1117 2.475	Tesouro: 03	Diretoria de Atenção Primária	-
7.1.5		Promover educação permanente de atualização de novos protocolos quanto à COVID-19 para os profissionais da rede de saúde no município	Percentual de profissionais atualizados quanto aos novos protocolos para Covid-19	10 301 1117 2.475	Tesouro: 03	Diretoria de Atenção Primária	Coordenação de Educação em Saúde
7.1.7		Vacinar a população da COVID-19 seguindo o Plano de Vacinação e público-alvo	Percentual de pessoas vacinadas seguindo o público-alvo	10 301 1117 2.475	SUS: 51 Tesouro: 03	Diretoria de Atenção Primária	Coordenação do PMI

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2024

CÓD. DIGISUS	AÇÃO	METAS	INDICADOR	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL	PARCERIAS
7.1.9	Manter a rede de serviços da Atenção Primária de saúde para o enfrentamento de doenças e agravos relacionados à pandemia e epidemias	Monitorar o atendimento de casos de Síndrome Gripal (SG) e de notificações de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), visando reconhecer mudança no comportamento epidemiológico e, principalmente, na circulação de vírus respiratórios	Percentual de pessoas monitoradas	10 301 1117 2.475	SUS: 51 Tesouro: 03	Diretoria de Vigilância em Saúde	Diretoria da Atenção Primária
7.1.11		Elaborar e divulgar para gestores estratégicos, resumo técnico dos casos notificados de COVID-19 e informe epidemiológico diariamente	Número de resumo técnico diário elaborado e divulgado	10 305 1121 2.480	Tesouro: 03	Diretoria de Vigilância em Saúde	Coordenação de Vigilância Epidemiológica

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2024

CÓD. DIGISUS	AÇÃO	METAS	INDICADOR	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL	PARCERIAS
7.1.14	Qualificar a rede de serviços da Atenção Especializada, Urgência e Emergência de saúde para o enfrentamento de doenças e agravos relacionados à pandemia e epidemias	Realizar os testes para detecção da COVID-19	Percentual da população com testes realizados	10 302 1068 2.477	SUS: 51 Tesouro: 03	Diretoria de Atenção Especializada	Secretaria Estadual de Saúde
7.1.16	Manter a rede de serviços da Atenção Especializada, Urgência e Emergência de saúde para o enfrentamento de doenças e agravos relacionados à pandemia e epidemias	Elaborar e atualizar o protocolo interno de atendimentos nas unidades especializadas para a assistência de casos suspeitos, quando necessário	Número de protocolo elaborado e atualizado	10 302 1068 2.477	Tesouro: 03	Diretoria de Atenção Especializada	-

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2024

CÓD. DIGISUS	AÇÃO	METAS	INDICADOR	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL	PARCERIAS
7.1.17	Manter a rede de serviços da Atenção Especializada, Urgência e Emergência de saúde para o enfrentamento de doenças e agravos relacionados à pandemia e epidemias	Manter permanente articulação com a Gestão Estadual para apoio mútuo quanto ao fluxo dos pacientes às Unidades de Referência, bem como para a execução do plano de contingência municipal	Percentual de articulação com a gestão estadual mantida	10 302 1068 2.477	Tesouro: 03	Diretoria de Atenção Especializada	Secretaria Estadual de Saúde

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2024

RESOLUÇÃO Nº 002/2023

O Conselho Municipal de Saúde de Camaragibe, Órgão de Controle Social nos três níveis de Governo, em reunião extraordinária realizada no dia 25 de julho de 2023, das 08 às 12 horas e das 13 às 17 horas em sua Sede localizada na Avenida Ersina Lapenda nº 105 Timbi, Camaragibe/PE.

Considerando o Decreto nº.7.508 de 28 de junho de 2011 que regulamenta a Lei Orgânica 8080/90 para dispor sobre a organização dos Sistema Único de Saúde(SUS)

Considerando a Portaria nº575 de 29 de março de 2012 que institui e regulamenta o uso do Sistema de apoio ao Relatório Anual de Gestão (Sargsus) No âmbito do Sistema de Saúde (SUS)

Considerando a Portaria GM/MS nº 2.135 de 25 de setembro de 2013, que estabelece as diretrizes para o processo de Planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS)

Considerando a Portaria GM nº 750 de 29 de abril de 2019, que altera a Portaria de Consolidação nº 1/GMS de 28 de setembro de 2017 para instituir o Sistema DIGISUS Gestor /Modulo Planejamento DGMP, no âmbito do Sistema Único de Saúde(SUS)

Considerando a Nota Informativa nº 3/2021 – CGFIT/SE/MS sobre alimentação da tabela 9.4 do Relatório Anual de Gestão (RAG) no DIGISUS Gestor -Módulo Planejamento (DGMP)

Considerando a Lei Orgânica da Saúde 8142/90 que dispõe sobre a participação da Comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde(SUS), e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da Saúde e dá outras providências.

Considerando a Lei nº 141 de 13 de janeiro de 2012 que regulamenta o §3º do Artigo 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde, estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3(três) esferas de Governo, revoga dispositivo das Leis nº8080 de 19 de setembro de 1990 e Lei nº8.689 de 27 de julho de 1993 e dá outras providências.

Considerando ainda as orientações do Ministério da Saúde, do Ministério Público e do Tribunal de Contas sobre o exercício de controle social direcionado aos Conselhos Municipais de Saúde, como Órgão de reformulação, Controle e Fiscalização das Políticas Públicas de Saúde.

RESOLVE: Aprovar a Revisão do PPA – Plano Plurianual e do Plano Municipal de Saúde (PMS) para o exercício de 2024 sendo votado e aprovado por 12 Conselheiros Titulares presentes, após convocação e esclarecimentos dos responsáveis de cada área técnica de competência necessários e pertinentes aos eixos temáticos em tela.

Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação

Revogam-se as Disposições em contrário

Conselho Pleno através da Portaria Municipal nº.124/2022



CONTINUAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 002/2023

Geraldo Vieira de Andrade Filho
Geraldo Vieira de Andrade Filho
Coordenador do CMS

Representação do Governo:

Elaine Alves da Silva: Elaine Alves da Silva

Representação dos Prestadores:

José Araújo de Carvalho: José Araújo de Carvalho - Prestador

Representação dos Profissionais da Saúde:

Laudicea Ramos de Oliveira S. Rodrigues: Laudicea Ramos de O.S. Rodrigues

Gabryella Gomes dos Santos: Gabryella Gomes dos S. Barbosa

Andréa Santos da Silva Moreira: Andréa Santos da Silva

Emanuel Vicente da Silva: Emanuel Vicente da Silva

Representação dos Usuários:

Vera Lúcia Santana da Silva: Vera Lúcia Santana da Silva

Manoel Farias de Araújo: Manoel Farias de Araújo

Josefa Maria de Oliveira: Josefa Maria de Oliveira

Arlene Nascimento Pessoa: Arlene Nascimento Pessoa

Maria Daguia Medeiros de Oliveira: Maria Daguia Medeiros de Oliveira

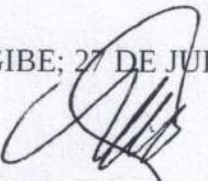
Camargibe, 25 de julho de 2023

ADENDO À RESOLUÇÃO Nº002/2023

EM ATENÇÃO AS CONSIDERAÇÕES REALIZADAS NA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO PLENO DO CMS NO DIA 25 DE JULHO DE 2023, QUE DISPÕE SOBRE A REVISÃO DO PPA E DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2024 A PROGRAMAÇÃO ANUAL/2024 TAMBÉM ESTAVA INCLUÍDA E FOI DEVIDAMENTE APROVADA PELO CONJUNTO DAS DISCUSSÕES E DELIBERAÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMARAGIBE, COM APROVAÇÃO DA REVISÃO DO PPA, DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022/2025 JUNTAMENTE COM A PROGRAMAÇÃO ANUAL 2024 O QUE CONSIDERAMOS DEVIDAMENTE AJUSTADOS O ENTENDIMENTO DESTA DELIBERAÇÃO NOS MECANISMOS DA GESTÃO PÚBLICA, ONDE CONSTA EM ATA DO DIA 25 DE JULHO DE 2023.

ESTE ADENDO À RESOLUÇÃO Nº.002/2023 DEVIDAMENTE ESTABELECIDO E APROVADO EM SEU CONJUNTO SEGUE ASSINADO PELA COORDENAÇÃO CONSTANTE NA PORTARIA MUNICIPAL Nº.124/2022, E PELA SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMARAGIBE .

CAMARAGIBE; 27 DE JULHO DE 2023


GERALDO VIEIRA DE ANDRADE FILHO
COORDENADOR DO CMS.

Eduardo dos Santos
Sec. Exec. do CMS
Mat. 0005342.6

EDUARDO SANTOS – SECRETÁRIO EXECUTIVO
DO CMS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE faço saber que o povo do Município, por seus representantes, aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

LEI Nº 983/2023

Estima a RECEITA e fixa a DESPESA do Município para o exercício financeiro de 2024.

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
Seção Única
Do Valor Global do Orçamento para 2024

Art. 1º Esta Lei estima a Receita do Município para o exercício financeiro de 2024, no montante de R\$ 586.800.000,00 (quinhentos e oitenta e seis milhões e oitocentos mil reais) e fixa a Despesa em igual valor, compreendendo, nos termos do art. 165 § 5º da Constituição Federal e da Lei de Diretrizes Orçamentárias:

I - Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração direta e indireta;

II - Orçamento da Seguridade Social, abrangendo às entidades e órgãos da Administração direta e indireta, incluídos fundos responsáveis pela saúde, previdência e assistência social.

Parágrafo único. Os valores constantes desta Lei e de seus anexos estão expressos em reais e a preços de junho de 2023.

CAPÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS, FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL.

Seção I
Da Estimativa da Receita

Art. 2º A receita total estimada nos orçamentos fiscal e da seguridade social é de R\$ R\$ 586.800.000,00 (quinhentos e oitenta e seis milhões e oitocentos mil reais), assim destinada:

Av. Dr. Belmino Correia, 3038, Timbí, Camaragibe-PE. CEP:54768-000. Fone: (81) 2129-9500 –
CNPJ: 08.260.663/0001-57

NADEGI
ALVES DE
QUEIROZ:
16656903
487

Assinado eletronicamente no
sistema de Assinatura
Eletrônica do Poder
Executivo Municipal de
Camaragibe-PE.
Data: 2023/07/11 10:58
Pág: 02/02
Total Assin.: 10/11



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

- I - Orçamento Fiscal R\$; 399.324.000,00
- II - Orçamento da Seguridade Social R\$ 187.476.000,00, onde:
 - a) R\$ 66.031.000,00 compreende receitas de saúde;
 - b) R\$ 3.580.000,00 refere-se às receitas de assistência social;
 - c) R\$ 117.865.000,00 corresponde às receitas do Regime Próprio de Previdência Social.

Art. 3º As receitas do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, que decorrerão da arrecadação de tributos, contribuições e de outras receitas correntes e de capital previstas na legislação vigente, discriminadas em anexos que integram esta Lei, são estimadas com o seguinte desdobramento:

I - RECEITAS CORRENTES.....	<u>R\$ 515.840.000,00</u>
a) Receita de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria.....	R\$ 80.508.000,00
b) Receita de Contribuições.....	R\$ 25.157.000,00
c) Receita Patrimonial.....	R\$ 63.696.000,00
d) Receita Industrial.....	R\$ 0,00
e) Receita de Serviços.....	R\$ 100.000,00
f) Transferências Correntes.....	R\$ 382.223.200,00
g) Outras Receitas Correntes.....	R\$ 5.371.000,00
h) Total das Receitas Correntes.....	<u>R\$ 557.055.200,00</u>
i) (-) Deduções Legais de Receitas.....	R\$ 41.215.200,00
II - RECEITAS DE CAPITAL.....	<u>R\$ 27.000.000,00</u>
a) Operações de Crédito.....	R\$ 15.000.000,00
b) Alienação de Bens.....	R\$ 1.000.000,00
c) Transferências de Capital.....	R\$ 11.000.000,00
III - RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS.....	<u>R\$ 43.960.000,00</u>
a) Receitas Correntes Intraorçamentárias.....	R\$ 43.960.000,00
b) Receitas de Capital Intraorçamentárias.....	R\$ 0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

IV - RECEITA TOTAL..... R\$ 586.800.000,00

§ 1º As receitas estimadas no orçamento e discriminadas de forma consolidada neste artigo, estão detalhadas no Anexo 02, pela natureza, conforme estabelece a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 2º As fontes/destinação de recursos estão indicadas nos anexos desta Lei.

**Seção II
Da Fixação da Despesa**

Art. 4º A Despesa total é fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social em R\$ 586.800.000,00e desdobrada, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias, em:

- I - Orçamento Fiscal R\$ 397.326.160,00;
- II - Orçamento da Seguridade Social R\$ 189.473.840,00, com o seguinte detalhamento:
 - a) R\$ 129.212.840,00 compreende despesas com saúde;
 - b) R\$ 7.310.000,00 são despesas com assistência social;
 - c) R\$ 52.951.000,00 corresponde às despesas do Regime Próprio de Previdência Social.

§ 1º Do montante das despesas fixadas nas alíneas “a”, “b” e “c” do inciso II do caput deste artigo R\$ 1.997.840,00 serão custeadas com recursos do Orçamento Fiscal, consoante art. 195, § 2º da Constituição Federal.

§ 2º Nas despesas da seguridade social que serão custeadas com recursos do orçamento fiscal incluem-se aportes adicionais ao Regime Próprio de Previdência Social.

**Seção III
Da Distribuição da Despesa por Função, Órgãos e Categorias Econômicas**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

Art. 5º A despesa total fixada por funções, subfunções, projetos, atividades e operações especiais dos Poderes e Órgãos, está detalhada nos Anexos 06 a 09, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 6º As categorias econômicas e despesas por grupos estão demonstradas de forma analítica, individualizada por órgão, no Anexo 02 e consolidadas no Resumo da Natureza da Despesa, conforme discriminação abaixo:

I - DESPESAS CORRENTES.....	<u>R\$ 421.542.000,00</u>
a) Pessoal e Encargos Sociais.....	R\$ 273.316.720,00
b) Juros e Encargos de Dívida.....	R\$ 5.010.000,00
c) Outras Despesas Correntes.....	R\$ 143.215.280,00
II - DESPESAS DE CAPITAL.....	<u>R\$ 50.826.000,00</u>
a) Investimentos.....	R\$ 47.169.000,00
b) Inversões Financeiras.....	R\$ 740.000,00
c) Amortização de Dívida.....	R\$ 2.917.000,00
III - DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS.....	<u>R\$ 43.960.00,00</u>
a) Despesas Correntes Intraorçamentárias.....	R\$ 34.548.000,00
b) Despesas de Capital Intraorçamentárias.....	R\$ 9.412.000,00
IV - RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....	<u>R\$ 70.472.000,00</u>
V - TOTAL DA DESPESA.....	R\$ 586.800.000,00

Seção IV **Dos Anexos de Compatibilidade e de Compensação**

Art. 7º Para atender a Lei de Diretrizes Orçamentárias, também integra a presente Lei os seguintes anexos:

I - Anexo de Compatibilidade da Programação com as Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

II - Demonstrativo de estimativa da Compensação da Renúncia de Receita decorrente de anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia, estabelecido pelo § 6º do art. 165 da Constituição da República.

CAPÍTULO III
DAS AUTORIZAÇÕES E CRÉDITOS ADICIONAIS
Seção Única
Dos Créditos Adicionais Suplementares e Autorizações

Art. 8º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado, durante o exercício de 2024, a:

I - abrir créditos adicionais suplementares, mediante decreto, até o limite correspondente a 30% (trinta por cento) do total da despesa fixada na presente Lei, nos termos dos artigos 7º e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, para atender insuficiência de dotações estabelecidas nesta Lei e em créditos adicionais;

II – abrir créditos adicionais suplementares utilizando recursos de superávit financeiro, até o limite do valor do superávit apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

III - abrir créditos adicionais suplementares utilizando recursos de excesso de arrecadação, até o limite do valor do excesso apurado, observada a vinculação de que trata o art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;

IV - abrir créditos adicionais suplementares utilizando recursos da Reserva de Contingência, até o limite do valor da reserva fixada nesta Lei;

§ 1º As inclusões e alterações de fontes de recursos e modalidades de aplicação, serão feitas mediante decreto, sem onerar o limite fixado no inciso I do caput.

§ 2º Havendo mudanças na codificação das fontes/destinação de recursos determinadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e/ou pela Secretaria do Tesouro Nacional, deverão ser atualizados, por decreto, nos anexos da Lei Orçamentária para o exercício de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

§ 3º Fica autorizada a abertura de crédito adicional suplementar para utilização do saldo da conta do Fundeb do exercício anterior, para atendimento ao art. 25, § 3º da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020.

Art. 9º Os créditos adicionais suplementares que se destinarem ao reforço das dotações do grupo de pessoal e encargos sociais, amortização da Dívida, e aquelas relacionadas ao sistema municipal de educação e saúde, serão abertos por decreto do Poder Executivo até o limite de 30% (trinta por cento) do total da despesa fixada, não tendo vinculação ao percentual disposto no inciso I do art. 8º desta Lei.

CAPÍTULO IV DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Seção Única

Da Autorização para Realizar Operações de Crédito

Art. 10. O Poder Executivo fica autorizado a contratar e oferecer garantias a empréstimos voltados para investimentos, modernização administrativa e tributária, consoante disposições do inciso II do art. 7º da Lei Federal nº 4.320/1964, respeitados os limites da Lei Complementar nº 101/2000, de Resoluções do Senado Federal e disposições da legislação pertinente.

Parágrafo único. A Lei específica que autorizar a operação de crédito poderá reestimar a receita de capital de operações de crédito, prevista no orçamento.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Seção Única

Das Disposições Gerais

Art. 11. A utilização de dotações com recursos vinculados às transferências voluntárias, por meio de convênios e contratos de repasse, ou custeadas por operações de crédito fica condicionada à celebração dos instrumentos respectivos.

Art. 12. O Chefe do Poder Executivo, no âmbito deste Poder, adotará parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar a realização de



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

despesas à efetiva arrecadação das receitas e para garantir as metas de resultado estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, consoante legislação específica.

Art. 13. Poderão ser designadas como unidades gestoras de créditos orçamentários, por ato do Chefe do Executivo, unidades administrativas subordinadas ao mesmo órgão, com as atribuições de movimentar dotações consignadas às unidades orçamentárias, conforme disposições do parágrafo único do art. 14 e do art. 66 da Lei Federal nº 4.320/1964.

Parágrafo único. Os compromissos assumidos pelas unidades orçamentárias e fundos, deverão se limitar aos recursos orçamentários disponibilizados, priorizando à aplicação em despesas obrigatórias de natureza continuada.

Art. 14. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos vigoram a partir de 1º de janeiro de 2024.

Camaragibe/PE, 11 de dezembro de 2023.

**NADEGI ALVES
DE QUEIROZ:**

16656903487

Nadegi Alves de Queiroz

Prefeita do Município de Camaragibe

Assinado digitalmente por NADEGI ALVES DE
QUEIROZ: 16656903487
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5,
OU=28860267000175, OU=Presencial, OU=Certificado
PF-AS, CN=NADEGI ALVES DE QUEIROZ: 16656903487
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.12.11 14:02:26-03'00"
Foxit Reader Versão: 10.1.1



Prefeitura Municipal de Camaragibe

Avenida Doutor Belmino Correia, 3038 - Timbí - 54.768-000 - Camaragibe/ PE
CNPJ: 08.260.663/0001-57 Fone: (81)2129-9500
<https://www.camaragibe.pe.gov.br/>



Usuário: Zeferino Santos Pereira

Chave de Autenticação
2501-9678-806

Página
1 / 1

Relatório da Despesa LDO por Função Consolidado

LOA 2024 - Valores em R\$

Função		
1	Legislativa	21.500.000,00
4	Administração	61.563.280,00
6	Segurança Pública	23.680.000,00
8	Assistência Social	7.310.000,00
9	Previdência Social	52.951.000,00
10	Saúde	129.212.840,00
12	Educação	114.591.880,00
13	Cultura	5.500.000,00
15	Urbanismo	59.580.000,00
16	Habitação	300.000,00
17	Saneamento	1.700.000,00
18	Gestão Ambiental	658.000,00
23	Comércio e Serviços	2.745.000,00
24	Comunicações	1.895.000,00
25	Energia	9.206.000,00
26	Transporte	750.000,00
27	Desporto e Lazer	1.327.000,00
28	Encargos Especiais	21.858.000,00
99	Reserva de Contingência	70.472.000,00
Total geral		586.800.000,00



Prefeitura Municipal de Camaragibe

Avenida Doutor Belmino Correia, 3038 - Timbí - 54.768-000 - Camaragibe/ PE
CNPJ: 08.260.663/0001-57 Fone: (81)2129-9500
<https://www.camaragibe.pe.gov.br/>



Usuário: Zeferino Santos Pereira	Chave de Autenticação: 1059-5625-559	Página: 1 / 1
-----------------------------------------	---------------------------------------------	----------------------

Relatório da Despesa LDO por Subfunção Consolidado

LDO 2024 - Valores em R\$

Subfunção	Valor
121 Planejamento e Orçamento	43.000,00
122 Administração Geral	121.919.880,00
124 Controle Interno	540.000,00
125 Normatização e Fiscalização	750.000,00
181 Policiamento	904.000,00
182 Defesa Civil	3.450.000,00
241 Assistência ao Idoso	42.000,00
243 Assistência à Criança e ao Adolescente	240.000,00
244 Assistência Comunitária	5.208.000,00
272 Previdência do Regime Estatutário	50.438.400,00
301 Atenção Básica	45.205.840,00
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	62.756.000,00
303 Suporte Profilático e Terapêutico	235.000,00
304 Vigilância Sanitária	9.987.000,00
305 Vigilância Epidemiológica	13.000,00
306 Alimentação e Nutrição	2.670.000,00
334 Fomento ao Trabalho	2.685.000,00
361 Ensino Fundamental	87.190.880,00
365 Educação Infantil	23.932.880,00
366 Educação de Jovens e Adultos	368.120,00
367 Educação Especial	430.000,00
391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	319.000,00
392 Difusão Cultural	3.085.000,00
451 Infra-Estrutura Urbana	25.640.000,00
452 Serviços Urbanos	33.940.000,00
482 Habitação Urbana	300.000,00
512 Saneamento Básico Urbano	1.700.000,00
541 Preservação e Conservação Ambiental	631.000,00
544 Recursos Hídricos	27.000,00
695 Turismo	60.000,00
752 Energia Elétrica	9.206.000,00
811 Desporto de Rendimento	222.000,00
812 Desporto Comunitário	224.000,00
813 Lazer	107.000,00
843 Serviço da Dívida Interna	22.000,00
846 Outros Encargos Especiais	21.836.000,00
997 Reserva do RPPS	64.874.000,00
999 Reserva de Contingência	5.598.000,00

Total geral 586.800.000,00

NADEGI ALVES DE QUEIROZ
16656903487

Assinado eletronicamente por NADEGI ALVES DE QUEIROZ, Secretária Municipal de Camaragibe/PE, em 10/11/2024 às 10:11:11. Documento assinado digitalmente em 10/11/2024 às 10:11:11. Documento assinado digitalmente em 10/11/2024 às 10:11:11. Documento assinado digitalmente em 10/11/2024 às 10:11:11.



Município de Camaragibe

Avenida Doutor Belmino Correia, 3038 - Timbí - 54.768-000 - Camaragibe/ PE
CNPJ: 08.260.663/0001-57 Fone: (81)2129-9500
<https://www.camaragibe.pe.gov.br/>



Usuário: Zeferino Santos Pereira	Chave de Autenticação 2169-5998-813	Página 26 / 39
-----------------------------------------	-----------------------------------------------	--------------------------

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024

Unidade orçamentária: 2023 - SECRETARIA DE SAÚDE			Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
Código	Especificação						
10 122	Administração Geral				100.000,00	2.625.000,00	2.725.000,00
10 122 1002	SUPORTE ADMINISTRATIVO				100.000,00	2.625.000,00	2.725.000,00
10 122 1002 1.150	Garantir a estruturação, modernização das ações da secretaria de saúde				100.000,00		100.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				100.000,00		100.000,00
10 122 1002 2.472	Garantir a manutenção, continuidade, modernização e eficiência das ações da secretaria de saúde					2.625.000,00	2.625.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado					1.000,00	1.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil					2.000.000,00	2.000.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais					250.000,00	250.000,00
3.1.90.91	Sentenças Judiciais					5.000,00	5.000,00
3.1.90.96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado					5.000,00	5.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais					100.000,00	100.000,00
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar					5.000,00	5.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil					5.000,00	5.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo					30.000,00	30.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção					10.000,00	10.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física					30.000,00	30.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					175.000,00	175.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica					3.000,00	3.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas					1.000,00	1.000,00
3.3.90.91	Sentenças Judiciais					5.000,00	5.000,00
Total da unidade orçamentária					100.000,00	2.625.000,00	2.725.000,00
Unidade orçamentária: 3014 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
Código	Especificação						
10	Saúde				2.975.000,00	123.512.840,00	126.487.840,00
10 122	Administração Geral				695.000,00	7.596.000,00	8.291.000,00
10 122 1069	Gestão Democrática de Participação e Controle Social				590.000,00	220.000,00	810.000,00
10 122 1069 1.152	Adquirir, reformar e Equipar a Sede do CMS				590.000,00		590.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações				60.000,00		60.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				30.000,00		30.000,00
4.5.90.61	Aquisição de Imóveis				500.000,00		500.000,00
10 122 1069 2.474	Gestão Participativa e Controle Social					220.000,00	220.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo					30.000,00	30.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física					60.000,00	60.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					80.000,00	80.000,00
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas					50.000,00	50.000,00
10 122 1116	Gestão do Fundo Municipal de Saúde				105.000,00	7.376.000,00	7.481.000,00
10 122 1116 1.151	Garantir a estruturação do Fundo Municipal de Saúde				105.000,00		105.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações				5.000,00		5.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				100.000,00		100.000,00
10 122 1116 2.473	Desenvolver a Gestão Técnica e Administrativa do FMS					7.376.000,00	7.376.000,00

NADEGI ALVES DE QUEIROZ
16656903487

Assinado digitalmente por NADEGI ALVES DE QUEIROZ em 08/05/2024 às 10:11:05. Documento assinado eletronicamente por NADEGI ALVES DE QUEIROZ em 08/05/2024 às 10:11:05. Para obter informações sobre este documento, consulte o site do Ministério Público do Estado de Pernambuco.



Município de Camaragibe

Avenida Doutor Belmino Correia, 3038 - Timbí - 54.768-000 - Camaragibe/ PE
CNPJ: 08.260.663/0001-57 Fone: (81)2129-9500
<https://www.camaragibe.pe.gov.br/>



Usuário: Zeferino Santos Pereira

Chave de Autenticação
2169-5998-813

Página
27 / 39

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024

Unidade orçamentária: 3014 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				1.000,00	1.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				2.800.000,00	2.800.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				360.000,00	360.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				550.000,00	550.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				430.000,00	430.000,00
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar				10.000,00	10.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				20.000,00	20.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				500.000,00	500.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria				10.000,00	10.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				300.000,00	300.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				700.000,00	700.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				4.000,00	4.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				1.000,00	1.000,00
3.3.90.49	Auxílio-Transporte				1.100.000,00	1.100.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				40.000,00	40.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições				550.000,00	550.000,00
10 301	Atenção Básica			750.000,00	44.455.840,00	45.205.840,00
10 301 1117	Aperfeiçoamento da Atenção Primária			750.000,00	44.455.840,00	45.205.840,00
10 301 1117 1.153	Apoiar as ações de Investimento da rede de Atenção Primária em Saúde			750.000,00		750.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			150.000,00		150.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			600.000,00		600.000,00
10 301 1117 2.475	Apoiar a manutenção, qualificação e fortalecimento da Rede de Atenção Primária				34.854.840,00	34.854.840,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				10.594.840,00	10.594.840,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				15.227.000,00	15.227.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				3.900.000,00	3.900.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				200.000,00	200.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				600.000,00	600.000,00
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar				15.000,00	15.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				20.000,00	20.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				1.070.000,00	1.070.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				800.000,00	800.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.960.000,00	1.960.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				1.000,00	1.000,00
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				386.000,00	386.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				80.000,00	80.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições				1.000,00	1.000,00
10 301 1117 2.476	Armazenamento e distribuição de fármaco e insumos médico hospitalar				9.601.000,00	9.601.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				6.900.000,00	6.900.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				2.500.000,00	2.500.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				100.000,00	100.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				100.000,00	100.000,00



Município de Camaragibe

Avenida Doutor Belmino Correia, 3038 - Timbí - 54.768-000 - Camaragibe/ PE
CNPJ: 08.260.663/0001-57 Fone: (81)2129-9500
<https://www.camaragibe.pe.gov.br/>



Usuário: Zeferino Santos Pereira	Chave de Autenticação 2169-5998-813	Página 28 / 39
-----------------------------------------	-----------------------------------------------	--------------------------

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024

Unidade orçamentária: 3014 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
	3.3.90.47 Obrigações Tributárias e Contributivas				1.000,00	1.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			670.000,00	62.086.000,00	62.756.000,00
10 302 1068	Fortalecimento da Atenção Especializada à Saúde			670.000,00	62.086.000,00	62.756.000,00
10 302 1068 1.154	Construir, Ampliar, Reformar e Equipar a Rede da Atenção Especialização a Saúde			670.000,00		670.000,00
	4.4.90.51 Obras e Instalações			160.000,00		160.000,00
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente			510.000,00		510.000,00
10 302 1068 2.477	Apoiar as ações de manutenção e fortalecimento da Atenção Especializada em Saúde				62.086.000,00	62.086.000,00
	3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado				18.290.000,00	18.290.000,00
	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				17.728.000,00	17.728.000,00
	3.1.90.13 Obrigações Patronais				4.000.000,00	4.000.000,00
	3.1.90.94 Indenizações e Restituições Trabalhistas				500.000,00	500.000,00
	3.1.91.13 Obrigações Patronais				5.300.000,00	5.300.000,00
	3.3.90.08 Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.14 Diárias – Civil				20.000,00	20.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				6.500.000,00	6.500.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				1.500.000,00	1.500.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				8.232.000,00	8.232.000,00
	3.3.90.47 Obrigações Tributárias e Contributivas				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores				3.000,00	3.000,00
	3.3.90.93 Indenizações e Restituições				2.000,00	2.000,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico			155.000,00	80.000,00	235.000,00
10 303 1119	Gestão de Assistência Farmacêutica			155.000,00	80.000,00	235.000,00
10 303 1119 1.155	Apoiar as ações de investimento da Rede de Assistência Farmacêutica			155.000,00		155.000,00
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente			155.000,00		155.000,00
10 303 1119 2.478	Apoiar as ações de manutenção da Assistência Farmacêutica Básica				80.000,00	80.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				60.000,00	60.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				10.000,00	10.000,00
10 304	Vigilância Sanitária			705.000,00	9.282.000,00	9.987.000,00
10 304 1085	Fortalecimento do Sistema Municipal de Vigilância em Saúde			705.000,00	9.282.000,00	9.987.000,00
10 304 1085 1.156	Construir, Ampliar, Reformar e Equipar a Rede de Vigilância Sanitária			705.000,00		705.000,00
	4.4.90.51 Obras e Instalações			155.000,00		155.000,00
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente			550.000,00		550.000,00
10 304 1085 2.479	Apoiar as ações de manutenção e fortalecimento da Vigilância Sanitária				9.282.000,00	9.282.000,00
	3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado				478.000,00	478.000,00
	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				6.692.000,00	6.692.000,00
	3.1.90.13 Obrigações Patronais				190.000,00	190.000,00
	3.1.91.13 Obrigações Patronais				1.400.000,00	1.400.000,00
	3.3.90.08 Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.14 Diárias – Civil				5.000,00	5.000,00



Município de Camaragibe

Avenida Doutor Belmino Correia, 3038 - Timbí - 54.768-000 - Camaragibe/ PE
 CNPJ: 08.260.663/0001-57 Fone: (81)2129-9500
<https://www.camaragibe.pe.gov.br/>



Usuário: Zeferino Santos Pereira

Chave de Autenticação
2169-5998-813

Página
29 / 39

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024

Unidade orçamentária: 3014 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
Código	Especificação					
3.3.90.30	Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				180.000,00	180.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				320.000,00	320.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				2.000,00	2.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica				13.000,00	13.000,00
10 305 1121	Vigilância em Saúde				13.000,00	13.000,00
10 305 1121 2.480	Fortalecimento das Ações de Promoção e Prevenção em Vigilância Epidemiológica				13.000,00	13.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				3.000,00	3.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				3.000,00	3.000,00
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar				3.000,00	3.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				2.000,00	2.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.000,00	2.000,00
Total da unidade orçamentária				2.975.000,00	123.512.840,00	126.487.840,00
Total da unidade gestora				3.075.000,00	126.137.840,00	129.212.840,00

Unidade gestora: 3-Fundo Municipal de Assistência Social de Camaragibe		Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
Unidade orçamentária: 2022-SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Código	Especificação					
8	Assistência Social			55.000,00	2.065.000,00	2.120.000,00
8 122	Administração Geral			55.000,00	1.765.000,00	1.820.000,00
8 122 1002	SUPORTE ADMINISTRATIVO			55.000,00	1.765.000,00	1.820.000,00
8 122 1002 1.140	Estruturação e modernização da Secretaria de Assistência Social			15.000,00		15.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			15.000,00		15.000,00
8 122 1002 1.141	Ampliação e Expansão da estrutura física da Secretaria de Assistência Social			40.000,00		40.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			20.000,00		20.000,00
4.5.90.61	Aquisição de Imóveis			20.000,00		20.000,00
8 122 1002 2.458	Gestão Administrativa da Secretaria de Assistência Social				1.671.000,00	1.671.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				120.000,00	120.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				650.000,00	650.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				150.000,00	150.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				1.000,00	1.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				5.000,00	5.000,00
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar				5.000,00	5.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				15.000,00	15.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				80.000,00	80.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				15.000,00	15.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				20.000,00	20.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria				80.000,00	80.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				120.000,00	120.000,00
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra				5.000,00	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				345.000,00	345.000,00

**PLANO DE ATIVIDADE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
2024**

2.5 EIXO: CONTROLE SOCIAL**2.5.1 DIRETRIZ: Gestão Democrática de Participação e Controle Social**

2.5.2 OBJETIVO ESTRATÉGICO: Fortalecer a participação social na formulação, fiscalização e deliberação das políticas do Sistema Único de Saúde por meio do Conselho Municipal de Saúde.

CÓD. DIGISUS	METAS	AÇÃO	INDICADOR	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ORIGEM DO RECURSO	VALOR DA META	PARCERIAS
5.1.1	Comprar a casa do Conselho Municipal de Saúde	Solicitar a realização de avaliação de mercado para definição do valor do imóvel	Número de Casa comprada e em uso	10.122.1069.1152	Tesouro: 03	R\$ 500.000,00	Gabinete da Saúde
		Solicitar a abertura do processo de compra do imóvel					
5.1.2	Garantir recursos necessários para toda comunicação do Conselho de Saúde de acordo com seu plano de atividade, inclusive cartilha da Ouvidoria	Elaborar cartilha em conjunto com a Ouvidoria	Número de Recursos e cartilha da ouvidoria garantidos	10.122.1069.2474	Tesouro: 03	R\$ 38.800,00	Gabinete da Saúde
		Solicitar envio da cartilha para reprodução na gráfica					
		Manter atualizada as informações do conselho nas redes sociais					

CÓD. DIGISUS	METAS	AÇÃO	INDICADOR	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ORIGEM DO RECURSO	VALOR DA META	PARCERIAS
5.1.3	Garantir uma assessoria Contábil ao Conselho de Saúde	Realizar pesquisa de preço para contratação do profissional	Número de Assessoria contábil garantida	10.122.1069.2474	Tesouro: 03	R\$ 3.000,00	Gabinete da Saúde
		Identificar e solicitar a contratação da prestação de serviço					
5.1.4	Garantir Assessoria Jurídica ao Conselho de Saúde	Realizar pesquisa de preço para contratação do profissional	Número de Assessoria jurídica garantida	10.122.1069.2474	Tesouro: 03	R\$ 6.000,00	Gabinete da Saúde
		Identificar e solicitar a contratação da prestação de serviço					
5.1.5	Realizar manutenção da casa do Conselho Municipal de Saúde	Manter o pagamento dos recursos humanos que prestam serviço ao conselho de saúde	Percentual de manutenção realizada	10.122.1002.2472	Tesouro: 03	R\$ 126.000,00	Gabinete da Saúde
		Manter pagamento das contas fixas de manutenção do funcionamento da sede do conselho					

CÓD. DIGISUS	METAS	AÇÃO	INDICADOR	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ORIGEM DO RECURSO	VALOR DA META	PARCERIAS
5.1.6	Adequar a sede do conselho de saúde seguindo os padrões de acessibilidade	Solicitar a reforma da sede do conselho	Número de sede com padrões de acessibilidade adequada	10.122.1069.1152	Tesouro: 03	R\$ 126.000,00	Gabinete da Saúde
		Providenciar a elaboração de projeto para reforma da sede do conselho					
		Fazer manutenção da rede elétrica e dos aparelhos de ar condicionado					
5.1.7	Garantir as condições para as reuniões descentralizadas do Conselho de Saúde	Disponibilizar material de expediente	Número de reuniões realizadas no Conselho de Saúde com condições garantidas	10.122.1069.2474	Tesouro: 03	R\$ 13.200,00	Gabinete da Saúde
		Divulgar o calendário anual de reuniões					
		Mobilizar os conselheiros para participação das reuniões					

CÓD. DIGISUS	METAS		INDICADOR	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ORIGEM DO RECURSO	VALOR DA META	PARCERIAS
5.1.9	Promover capacitações anuais para os Conselheiros de Saúde em políticas públicas permanentes, orçamento público, fiscalização das ações e metas do SUS municipal, inclusão digital, informática, libras, primeiros socorros, legislação em direito constitucional e institucional, gestão e orçamento público	Definir os cursos a serem realizados	Número de capacitações anuais realizadas	10.122.1069.2474	Tesouro: 03	R\$ 16.000,00	Conselho Municipal de Saúde, Tribunal de Contas, Conselho Nacional de Saúde e Conselho Estadual de Saúde
		Definir valor e empresas para realização dos cursos e capacitações					

Planilha1

CÓD. DIGISUS	METAS		INDICADOR	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL	PARCERIAS
5.1.10	Garantir o orçamento próprio do conselho de saúde em conformidade com a resolução 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde	Definir o total de recurso necessário para o funcionamento do conselho	Percentual de Orçamento próprio garantido	10.122.1069.1152 10.122.1069.2474	Tesouro: 03	R\$ 161.336,00	Gabinete da Saúde
		Informar a Secretaria de Saúde as necessidades a serem supridas para o funcionamento do conselho					
5.1.11	Alimentar e manter atualizado o Sistema DigiSUS- planejamento	Analisar os relatórios de prestação de contas trimestrais e anual	Número de sistema alimentado e atualizado	10.122.1002.2472	Tesouro: 03	R\$ 0,00	Ministério da Saúde SES/PE - I GERES
		Emitir parecer de aprovação ou não					
		Acessar e manter o sistema atualizado					